



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

**ANÁLISE DOS EFEITOS DA DUPLA EVIDENCIAÇÃO DO BALANÇO  
PATRIMONIAL DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL À LUZ DOS PADRÕES COSIF E IFRS**

Fernanda Rodrigues de Moraes

Orientador: Prof. Doutor Paulo César de Melo Mendes

Brasília – DF

2016



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE  
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA  
Curso de Graduação em Ciências Contábeis

**ANÁLISE DOS EFEITOS DA DUPLA EVIDENCIAÇÃO DO BALANÇO  
PATRIMONIAL DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL À LUZ DOS PADRÕES COSIF E IFRS**

Fernanda Rodrigues de Moraes

Orientador: Prof. Doutor Paulo César de Melo Mendes

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FACE, da Universidade de Brasília – UnB, como requisito à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Brasília – DF

2016

Morais, Fernanda Rodrigues de.

Análise dos efeitos da dupla evidenciação do Balanço Patrimonial da instituição financeira Caixa Econômica Federal à luz dos padrões COSIF e IFRS / Fernanda Rodrigues de Moraes – Brasília, 2016.

75 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade de Brasília, Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – FACE. 2º Semestre de 2016.

Orientador: Prof. Doutor Paulo César de Melo Mendes.

Dupla evidenciação. IFRS. COSIF. Caixa Econômica Federal.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Trabalho de Conclusão de Cursos apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA, da Universidade de Brasília – UnB, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Análise dos efeitos da dupla evidenciação do Balanço Patrimonial da instituição financeira Caixa Econômica Federal à luz dos padrões COSIF e IFRS

Fernanda Rodrigues de Moraes

Aprovado por:

---

Professor orientador: Doutor Paulo César de Melo Mendes

---

Professor: Doutor José Alves Dantas

Brasília – DF, 23 de novembro de 2016.

## **DEDICATÓRIA**

Aos meus pais e irmão, por suas infinitas bondades em me demonstrar o que é amor.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela capacidade de nos amar e nos auxiliar no alcance do propósito maior de qualquer existência: a felicidade. Mais importante que sempre pedir é ser grata por todas as dádivas presentes em minha vida.

Aos meus pais João Paulo e Raimunda, por tudo! Por sempre acreditarem na minha capacidade de transformar o mundo. O sorriso no rosto e o brilho nos olhos sempre existiram e tenho certeza que sempre existirão para esta criança que habita dentro de mim.

Ao meu irmão Rogério, por ter sido sempre muito mais que um irmão, sempre o meu melhor amigo! Você conquistou o meu respeito. Suas orientações sempre foram imprescindíveis, tanto que sempre me dirijo a você nas grandes decisões.

Aos meus amigos e amigas, em especial Mikaela Silva e Daniella Dantas, por me mostrarem a importância da amizade, ainda que distantes espacialmente, e como esse sentimento consiste na pura união de corações.

À CAIXA, responsável por toda a minha formação profissional, e em grande parte pessoal, ao longo desses sete anos de empresa.

Aos meus colegas da Caixa, em especial Daniel Cunha pelo apoio na escolha do tema e auxílio ao longo da jornada de aprendizado que é fazer um TCC e Juliana Tomaz por me mostrar a música de sua amiga Ana Vilela, música essa com total sintonia em minha vida.

A todos os meus familiares, que se alegraram nas minhas vitórias e me impulsionaram nas derrotas. Pela felicidade conjunta do reconhecimento em ser a primeira pessoa da nossa humilde família a passar no vestibular da UnB.

Ao meu orientador Dr. Paulo César de Melo Mendes, pelo auxílio nesta jornada de TCC e pelo apoio em vários momentos de dificuldades como aluna; mas, principalmente, pelo incentivo em continuar quando estive com problemas de saúde e quis desistir. As vitórias do 2º semestre de 2015, nesta universidade, são méritos nosso!

A todos que contribuíram com o meu crescimento pessoal e profissional, meu muito obrigada!

“(...) Não é sobre chegar ao topo do mundo e saber que venceu. É sobre escalar e sentir que o caminho te fortaleceu (...)”

(Ana Vilela)

## RESUMO

Em meio aos efeitos da globalização nos mercados, destaca-se o processo de convergência das normas contábeis. A discussão entre os diferentes padrões menciona benefícios e dificuldades na migração de normas pautadas em regras para princípios. O estudo das Ciências Contábeis no Brasil foi historicamente fundamentado em normas baseadas em regras. A partir da década de 70, tiveram início os estudos internacionais sobre o tema. Até o ano de 2010, as IFs brasileiras publicavam suas demonstrações à luz do plano de contas COSIF, criado pelo BACEN em 1987, para uniformizar as conciliações bancárias. Por força da Resolução BACEN nº 3.786/2009, as IFs constituídas sob companhias abertas ou obrigadas a constituírem comitê de auditoria publicam, também, suas demonstrações no padrão IFRS já no exercício de 2010. Diante desse contexto e da importância do mercado bancário para a economia brasileira, foram analisados os dois balanços patrimoniais publicados em 2015 da empresa Caixa Econômica Federal, com o intuito de verificar se há diferenças relevantes na forma de reconhecimento e mensuração que afete a posição patrimonial da empresa. Foram identificadas divergências espaciais nos documentos financeiros; bem como diferentes entendimentos de tratamento entre IFRS e BR GAAP. Ainda assim, foi percebido esforço do BACEN em promover à convergência as normas bancárias; todavia, mais lentamente (até 2014 apenas sete pronunciamentos técnicos do CPC haviam sido homologados pelo BACEN). Apesar das divergências encontradas, a dupla evidenciação não ocasiona entendimento distinto para a situação patrimonial da empresa.

**Palavras-chave:** Dupla evidenciação. IFRS. COSIF. Caixa Econômica Federal.



## ABSTRACT

Amidst the effects of globalization on markets, the process of convergence of accounting standards stands out. The discussion between the different standards refers to difficulties and migrations of norms based on rules for principles. The study of Accounting Sciences in Brazil was historically based on rules based on rules. From the 70's, studies began on the subject. Until 2010, as Brazilian FIs published their statements in light of the COSIF chart of accounts created by BACEN in 1987 to standardize bank reconciliations. Pursuant to BACEN Resolution No. 3,786 / 2009, IFs constituted under publicly-held companies or required to set up an audit committee also publish their IFRS statements already in fiscal year 2010. In view of the context and importance of the banking market for Brazilian economy, we analyzed the two balance sheets published in 2015 of the company A Caixa Econômica Federal, in order to verify if there are relevant evaluations in the form of recognition and measurement that affect a company's equity position. Spatial divergences have been identified in financial documents; IFRS and BR GAAP. Still, it was perceived to make BACEN promote convergence as banking standards; However, more slowly (until 2014 only seven technical pronouncements of the CPC had been approved by the BACEN). Despite the divergences found, a double disclosure does not affect the understanding of a company's equity situation.

**Keywords:** Double disclosure. IFRS. COSIF. Caixa Econômica Federal.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Nota Explicativa nº 3 IFRS 2015 .....	27
Figura 2 – Nota Explicativa nº 4 BR GAAP 2015 .....	28
Figura 3 – Nota Explicativa nº 7 BR GAAP 2015 .....	28
Figura 4 – Notas Explicativas nº 7, 8-a e 8-b IFRS 2015 .....	29
Figura 5 – Nota Explicativa nº 6 BR GAAP 2015 .....	31
Figura 6 – Notas Explicativas nº 4 IFRS 2015 e nº 8-a e 8-b BR GAAP 2015 .....	37
Figura 7 – Nota Explicativa nº 7-a BR GAAP 2015 .....	40
Figura 8 – Nota Explicativa nº 7-b BR GAAP 2015 .....	41
Figura 9 – Nota Explicativa nº 9 IFRS 2015 .....	42
Figura 10 – Nota Explicativa nº 10 BR GAAP 2015 .....	43
Figura 11 – Notas Explicativas nº 10 IFRS 2015 e nº 11 BR GAAP 2015 .....	44
Figura 12 – Notas Explicativas 13 IFRS e 20-d BR GAAP .....	47
Figura 13 – Notas Explicativas nº 14 e 15 IFRS .....	49
Figura 14 – Notas Explicativas nº 14 BR GAAP 2015 e nº 16 IFRS 2015 .....	51
Figura 15 – Notas Explicativas nº 17 IFRS 2015 e nº 18-c e 18-e BR GAAP 2015 .....	53
Figura 16 – Nota Explicativa nº 18 IFRS .....	55
Figura 17 - Nota Explicativa nº 18-d.1 BR GAAP 2015 .....	56
Figura 18 - Nota Explicativa nº 16-c BR GAAP 2015 .....	56
Figura 19 - Nota Explicativa nº 18-a e Outras Obrigações do BP – Passivo Circulante BR GAAP 2015 .....	57
Figura 20 - Nota Explicativa nº 16-a BR GAAP 2015 .....	57
Figura 21 – Nota Explicativa nº 24-d IFRS 2015 e nº 19-d BR GAAP 2015 .....	60
Figura 22 – Demonstração do PL BP IFRS 2015 .....	61

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Diferenças em Disponibilidades e Reservas no BACEN .....	29
Tabela 2 – Diferenças em Instrumentos financeiros .....	36
Tabela 3 – Diferenças em Empréstimos e recebíveis .....	41
Tabela 4 – Diferenças em Investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto .....	45
Tabela 5 – Diferenças na conta Ativo fiscal diferido .....	48
Tabela 6 – Diferenças em Recursos para destinação específica .....	54
Tabela 7 – Diferenças em Instrumentos de dívida e Dívidas subordinadas elegíveis a capital .....	58
Tabela 8 – Quadro comparativo de Reservas .....	60

## LISTA DE ABREVIATURAS

<b>BACEN</b>	–	Banco Central do Brasil
<b>BNH</b>	–	Banco Nacional da Habitação
<b>BP</b>	–	Balanço Patrimonial
<b>BRGAAP</b>	–	Brazilian Generally Accepted Accounting Principles
<b>CAIXA/CEF</b>	–	Caixa Econômica Federal
<b>CCA</b>	–	Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
<b>CFC</b>	–	Conselho Federal de Contabilidade
<b>CMN</b>	–	Conselho Monetário Nacional
<b>COFINS</b>	–	Contribuição para financiamento da Seguridade Social
<b>COSIF</b>	–	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
<b>CPC</b>	–	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
<b>CPCs</b>	–	Pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC
<b>CSLL</b>	–	Contribuição social sobre Lucro Líquido
<b>CVM</b>	–	Comissão de Valores Mobiliários
<b>DMPL</b>	–	Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
<b>DPV</b>	–	Disponíveis para venda
<b>DRE</b>	–	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>FACE</b>	–	Faculdade de Administração, Economia e Contabilidade
<b>FCVS</b>	–	Fundo de Compensação de Variações Salariais
<b>FGC</b>	–	Fundo Garantidor de Créditos
<b>FGHAB</b>	–	Fundo Garantidor da Habitação Popular
<b>FGO</b>	–	Fundo Garantidor de Operações
<b>FGTS</b>	–	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
<b>FND</b>	–	Fundo Nacional de Desenvolvimento
<b>G-10</b>	–	Grupo com as 10 maiores economias mundiais
<b>IAS</b>	–	Internacional Accounting Standards
<b>IASB</b>	–	Internacional Accounting Standards Board
<b>IBRACON</b>	–	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
<b>IF</b>	–	Instituições Financeiras
<b>IFRIC</b>	–	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee

<b>IFRS</b>	–	Internacional Financial Reporting Standards
<b>IHCD</b>	–	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida
<b>IRPJ</b>	–	Imposto sobre a renda Pessoa Jurídica
<b>MAV</b>	–	Mantido até o vencimento
<b>MEP</b>	–	Método de Equivalência Patrimonial
<b>NE</b>	–	Nota Explicativa
<b>PASEP</b>	–	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
<b>PCLD</b>	–	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
<b>PECLD</b>	–	Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa
<b>SA</b>	–	Sociedade Anônima
<b>SBPE</b>	–	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
<b>SFH</b>	–	Sistema Financeiro de Habitação
<b>SFN</b>	–	Sistema Financeiro Nacional
<b>SUMOC</b>	–	Superintendência da Moeda e do Crédito
<b>TCC</b>	–	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>TJE</b>	–	Taxa de Juros Efetiva
<b>UnB</b>	–	Universidade de Brasília

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>15</b>
1.1	Contextualização	15
1.2	Formulação do problema	16
1.3	Objetivo Geral	16
1.4	Objetivos Específicos	17
1.5	Justificativa	17
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>19</b>
2.1	A história recente da Contabilidade brasileira e a discussão entre normas baseadas em regras ou princípios	19
2.2	Sistema Financeiro Nacional (SFN)	19
2.2.1	BACEN	20
2.2.2	COSIF	21
2.2.3	Caixa Econômica Federal	23
2.3	Características dos modelos IFRS e COSIF	24
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA DA PESQUISA</b>	<b>25</b>
3.1	Tipo de estudo	25
3.2	Campo de estudo	25
3.3	Coleta de dados	25
3.4	Aplicação dos dados à pesquisa	26
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E ANÁLISES</b>	<b>27</b>
4.1	Ativo	27
4.1.1	Disponibilidades e Reservas no Banco Central	27
4.1.2	Instrumentos Financeiros	29
4.1.3	Empréstimos e Recebíveis	36
4.1.4	Ativos não correntes mantidos para venda	41
4.1.5	Investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto	43
4.1.6	Ativo Imobilizado e Ativo Intangível	45
4.1.7	Ativo Fiscal diferido	47
4.1.8	Despesas antecipadas e adiantamentos concedidos	49
4.1.9	Outros ativos	50
4.2	Passivo	50
4.2.1	Depósitos	50

4.2.2 Recursos para destinação específica .....	52
4.2.3 Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado e Empréstimos de títulos e obrigações compromissadas .....	54
4.2.4 Instrumentos de Dívida e Dívidas subordinadas elegíveis a capital .....	55
4.2.5 Obrigações por empréstimos e repasses .....	58
4.2.6 Provisões .....	58
4.2.7 Passivo Fiscal diferido .....	58
4.2.8 Outras obrigações .....	59
4.3 Patrimônio Líquido .....	59
4.3.1 Capital social .....	59
4.3.2 IHCD – elegível a capital .....	59
4.3.3 Reservas .....	59
4.3.4 Ajustes de avaliação patrimonial .....	60
4.3.5 Prejuízos acumulados .....	60
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>62</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>65</b>
<b>ANEXO A – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO IFRS 2015 .....</b>	<b>70</b>
<b>ANEXO B – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO BR GAAP 2015 .....</b>	<b>72</b>
<b>ANEXO C – DMPL BP IFRS 2015 E DMPL BP BR GAAP 2015 .....</b>	<b>74</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Contextualização

A volatilidade das relações econômico-financeiras exige dos profissionais conhecimentos em diversas áreas do saber, além da capacidade intelectual de mescla dos efeitos em um sistema mundial. Nesse contexto, a globalização acelerou o importante desafio na Contabilidade de fornecer tempestividade ao processo decisório e, conseqüentemente, a discussão da homogeneidade de produção de documentos (LEITE, 2002 *apud* COELHO; NIYAMA; RODRIGUES, 2011, p. 9).

A história recente das Ciências Contábeis no Brasil teve início na década de 70 com o desenvolvimento do Mercado Acionário e as reformas do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Dentre as importantes mudanças, podem ser citadas: a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76); a criação da CVM, em 1976, para supervisionar o mercado de capitais; as normas de auditoria (Circular nº 179/72 emitida pelo BACEN); e, também a discussão dos princípios contábeis (NIYAMA; SILVA, 2005, p. 3). O conjunto de normas públicas e societárias compõe os princípios contábeis brasileiros, também conhecidos por BR GAAP.

Sobre a empresa estudada, pouco é sabido sobre que teve até o ano de 1969 havia a existência no Brasil de um total de 22 caixas econômicas (uma para cada unidade da federação) e que, em meio à preocupação com a padronização das práticas contábeis a serem adotadas para essas instituições que possuíam a mesma finalidade, em 1957 foi editado o Código de Contabilidade das caixas econômicas, pouco antes da unificação das instituições para a Caixa Econômica Federal (FREITAS, 2013, p.14).

A divisão das empresas brasileiras e determinações quanto à elaboração e publicação de demonstrações contábeis compreende: a) Empresas listadas em bolsa com autorização da CVM e outras não listadas; b) Bancos e Instituições financeiras; c) Empresas multinacionais (subsidiárias) no Brasil; e, d) Outras sociedades de responsabilidade limitada. A distinção básica entre as três primeira é a exigência de que suas demonstrações contábeis sejam auditadas por auditores independentes, já que conceitualmente todas seguem a essência da legislação societária (NIYAMA; SILVA, 2005, p. 3 e 4).

Com o intuito de aprofundar o campo de estudo nas instituições financeiras e sua importância, Campos (2014, p. 1) bem define:



Por exercerem uma atividade com forte apelo popular para captação de recursos, as instituições financeiras estão sujeitas à legislação e regulamentação específicas editadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – BACEN, além da legislação aplicável a sociedades anônima e, em alguns casos, como companhias abertas, sujeitando-se às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Nesse contexto, as instituições financeiras estão subordinadas ao cumprimento de regras estabelecidas num plano de contas específico, conhecido como COSIF (BR GAAP), no que se refere à preparação de documentos com a finalidade de controle prudencial.

Além da obrigatoriedade do atendimento ao COSIF, as instituições financeiras constituídas sob companhias abertas ou obrigadas a constituírem comitê de auditoria são obrigadas a publicar suas demonstrações no padrão IFRS, desde 2010, por força da Resolução CMN nº 3.786 de 24/09/2009. Destaca-se aí o empenho do órgão em projetos voltados para a promoção da convergência e redução das assimetrias entre as normas brasileiras e internacionais.

A partir dos esforços implementados pelos órgãos normatizadores e supervisores do SFN e a discussão sempre presente desse processo para o atendimento de padrões na contabilidade mundial, percebe-se a busca natural pela uniformidade, e, a escolha do tema se justifica por buscar o analisar se há diferenças no mercado financeiro para validarem a dupla evidenciação, já que o objetivo de disponibilizar informações é pertinente às duas normas.

## **1.2 Formulação do problema**

Com a obrigatoriedade da CAIXA em publicar seus demonstrativos financeiros à luz de duas normas distintas (instituição financeira obrigada a constituir comitê de auditoria) para atendimento da norma societária (IFRS) e da norma bancária (COSIF), serão analisados os Balanços Patrimoniais do exercício de 2015 publicado em ambos os padrões.

A partir dessa análise, baseada em estudos existentes e de caráter geral, busca-se identificar: Há diferenças relevantes na forma de reconhecimento e mensuração que afete a posição patrimonial da empresa?

## **1.3 Objetivo Geral**

A promoção dos estudos sobre os benefícios da convergência às normas internacionais destaca a integração dos mercados e redução do custo de capital das empresas (BALL, 2006;

HAIL *et al.*, 2010 *apud* DA FÉ JUNIOR, 2013, p.1), além da transparência e comparabilidade (DA FÉ JUNIOR, 2013, p.1).

Ball, Robin e Wu (2013) *apud* da Fé Junior (2013, p. 1) contrapondo-se a tais estudos, apontam que “as demonstrações não são direcionadas apenas pelos padrões contábeis, mas também pelos fatores econômicos e políticos que afetam os preparadores de tais informações.”

O objetivo do presente estudo é analisar os balanços patrimoniais consolidados do exercício de 2015 da empresa CAIXA em relação às normas internacionais (Padrão IFRS) e normas brasileiras do BACEN (COSIF) com o intuito específico de levantamento das diferenças existentes, identificando possíveis reflexos no mercado financeiro.

#### 1.4 Objetivos específicos

Estudo realizado com o intuito de comprovar temáticas estudadas durante a graduação por meio da análise específica de caso da empresa Caixa Econômica Federal:

- Levantar as especificidades das normas do BR GAAP versus IFRS;
- Comparar o reconhecimento e mensuração do IFRS em relação ao BR GAAP para identificar se a mera mudança de nomenclatura ou posição espacial no Balanço gera diferenças no entendimento do usuário da informação contábil para a tomada de decisão e qual o reflexo ocasionado;
- Comparar as diferenças existentes no padrão COSIF aos procedimentos recomendados pelos CPCs e não homologados pelo CMN e se tais diferenças são relevantes para o mercado.

#### 1.5 Justificativa

Segundo Gil (2002, p.25), há dois grupos que justificam a realizam de uma pesquisa, quais sejam: natureza intelectual e ordem prática. Com o intuito de unir ambas as razões neste projeto, busca-se entender o porquê da obrigatoriedade de divulgação de informações financeiras sob óticas distintas – vez que o CMN não referenda para as instituições financeiras todas as homologações dos CPCs - e quais as consequências práticas para a análise de resultados mercadológicos.

Dada a importância e abrangência das instituições financeiras Holland e Yanaka (2010) *apud* Moraes (2012, p. 3), “a necessidade de divulgação e acompanhamento de

informações relativas à gestão do risco foi instituído pelo Acordo de Basileia, em virtude da ampla falência observada ao redor do mundo; tornando relevante a divulgação de como os bancos gerenciam suas carteiras de ativos financeiros”. Tal contexto pode ser plausível para a dupla evidenciação e divulgações específicas sob o ponto de vista do BACEN.

Nesse contexto, Farias *et al* (2014, p. 3) dispõe em seu trabalho que “pesquisas sobre o impacto de adoção das IFRS (MIRANDA, 2008; LANTTO e SAHLSTROM, 2009; MOURA, 2014) revelaram a ocorrência de diferenças significados na representação da situação patrimonial, econômica e financeira das empresas estudadas, na comparação com as demonstrações produzidas segundo o padrão brasileiro”.

Verificou-se a existência de pesquisas sobre o tema, sejam por meio de análise crítica do processo de convergência às normas internacionais no âmbito das instituições financeiras do Brasil (CAMPOS, 2014) e quanto aos efeitos das diferenças em indicadores econômico-financeiros (NETO; DIAS; PINHEIRO, 2009) no âmbito de empresas brasileiras de capital aberto; além de análises diversas sobre as distinções dos balanços no âmbito do sistema bancário, principalmente nos bancos privados, dada sua característica de maior abertura competitiva para o mercado de capitais.

A verificação de estudos genéricos sobre o tema motivou a análise específica da CAIXA, empresa pública que acompanhou o desenvolvimento do país desde sua criação em 1861 e que possui importante papel no cenário brasileiro e influência no mercado privado, além de participação nos riscos sistêmicos pertinentes.

O presente trabalho é dividido em cinco capítulos. A introdução contextualiza o tema e o relaciona ao problema que será objeto da pesquisa. O referencial teórico dispõe sobre o contexto histórico das normas nacionais e internacionais, o sistema financeiro nacional e o mercado bancário. O capítulo com a metodologia de pesquisa descreve a forma abordada no estudo, o tipo de pesquisa e o detalhamento aplicado aos demonstrativos financeiros. Nos resultados e análises expõem-se as observações verificadas e as discussões normativas pertinentes. Por fim, nas considerações finais busca-se responder o questionamento do problema estudado, apresentando conclusões para o aprofundamento da formação de opinião.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 A história recente da Contabilidade brasileira e a discussão entre normas baseadas em regras ou princípios

A Contabilidade brasileira se desenvolveu através da influência dos países europeus (principalmente Itália) e práticas contábeis dos Estados Unidos; mas é tradicionalmente influenciada pela legislação (fiscal e societária) e pelas normas de entidades governamentais como o Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários Brasileiros, entre outros (NIYAMA; SILVA, 2005, p. 3).

A discussão entre normas baseadas em regras ou em princípios tem sido tema constante nas Ciências Contábeis devido seu campo de atuação social ser fortemente influenciado pelos valores culturais, políticos e econômicos, que definirão os procedimentos técnicos de cada país. Com o processo de internacionalização dos mercados surge a necessidade de uma linguagem comum. Nesse sentido, as práticas de convergência tiveram início ainda na década 70 com estudos internacionais e, mais fortemente, nos anos 2000 com a criação do IASB (NIYAMA e SILVA, 2013).

No Brasil, o processo de harmonização normativa foi iniciado na década de 90 com a edição de regulamentos para atendimento às normas internacionais, a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 2005; a edição da Instrução CVM nº 457/2007, a qual determina a publicação das demonstrações contábeis do exercício de 2010 para companhias abertas - já com o padrão internacional e a determinação da Lei nº 11.638/2007, sobre o processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras (DANTAS *et al*, 2010, p. 4).

Dada tal obrigatoriedade, a dupla evidenciação retoma a discussão do tema sobre normas baseadas em princípios ou regras e as questões do conservadorismo. Em plena convergência das práticas brasileiras, o BACEN defende que não é passível de utilização pura do IFRS na contabilidade bancária, apesar de diversos CPCs já terem sido recepcionados pelo CMM e incorporados no COSIF. Ademais, não se pode afastar a responsabilidade do BACEN com as políticas monetária, fiscal e creditícia que envolve as instituições financeiras.

### 2.2 Sistema Financeiro Nacional (SFN)

O Sistema Financeiro Nacional é composto por instituições financeiras públicas e privadas, bancárias e não bancárias, que em conjunto propiciam as trocas de recursos entre os

agentes superavitários e deficitários, com vistas a financiar a dinamicidade das relações de troca, o desenvolvimento e, conseqüentemente, crescimento econômico do país.

Segundo Cunha *et al* (2010, p. 7), “o SFN é subdividido em três grandes subsistemas: Normativo, Supervisor e Operativo. Os subsistemas normativo e supervisor são responsáveis pelo desenvolvimento, fiscalização e funcionamento dos mercados e suas instituições.” Já o subsistema operacional é o responsável pelas efetivas operações de intermediação financeira. Dentre os principais órgãos normativos, destaca-se o CMN como órgão central do SFN e, dentre os órgãos supervisores, o BACEN e a CVM (ASSAF NETO, 2003 *apud* CUNHA *et al*, 2010, p. 8 e 9).

As instituições financeiras são obrigadas a seguir normas definidas pelo CMN e BACEN, as quais possuem seu próprio plano contábil de contas (COSIF). De modo geral tal plano segue a essência, os critérios de divulgação, o reconhecimento e as normas dos padrões financeiros internacionais. A grandiosidade de instituições é verificada pelo controle e supervisão do BACEN com mais de 2.473 instituições, ainda que os dez maiores bancos detenham mais de 65% do total de ativos do SFN (NIYAMA; SILVA, 2005, p.4).

Da Fé Junior (2013) apontou em seu estudo que já no primeiro semestre de 2011 os bancos apresentaram compulsoriamente os dois demonstrativos anuais pela primeira vez, no prazo de 90 dias do fechamento do exercício de 2010 e o publicaram novamente, até 31 de maio.

Chiqueto (2008) *apud* Farias *et al* (2014, p.5) demonstra atenção em explicar que apenas as demonstrações consolidadas são alcançadas por tais normatizações, já que não geram efeitos do ponto de vista tributário nem societário para a distribuição de dividendos; pois tais contabilizações são verificadas nas demonstrações individuais de cada país.

### 2.2.1 BACEN

A história de um Banco Central é marcada pela peculiaridade de cada país, em que se busca a definição do controle monetário. Estudar tal história vai além de definições política e econômica, pois decorre do empoderamento de uma instituição primordial à economia capitalista (CORAZZA, 2006, p.2).

Tal processo no Brasil demorou cerca de 20 anos devido a forte resistência à sua criação. O primeiro passo ocorreu em 1945 com a criação da SUMOC até 1964 com o seu surgimento. Depois mais de 20 anos até a desvinculação da autoridade entre o Banco do

Brasil e o Tesouro Nacional, por meio da promulgação da Constituição Federal de 1988 (CORAZZA, 2006, p.2).

Em 31 de dezembro de 1964, por meio da Lei nº 4.595, é criado o CMN e o BACEN, por transformação em autarquia federal sob a denominação de Banco Central da República Federativa do Brasil.

Desde a sua criação, o BACEN busca desempenhar seu papel de “Banco dos Bancos” por meio do reordenamento financeiro, autoridade monetária e supervisor das políticas inerentes ao controle monetário, fiscal e câmbio. Destaca-se aí seu papel no âmbito do SFN (sítio na internet).

A supervisão do BACEN tem o intuito de manter a solidez do SFN e regulamentar o funcionamento das entidades bancárias e não bancárias (sob sua supervisão). Nesse sentido, promove atividades de regulação, organização e autorização, fiscalização e também processos punitivos (sítio na internet).

### 2.2.2 COSIF

As instituições financeiras brasileiras e instituições autorizadas a funcionarem pelo BACEN publicam suas demonstrações contábeis baseadas no plano contábil do sistema financeiro nacional (COSIF).

O COSIF foi instituído pelo BACEN, por competência delegada pelo CMN, em sessão realizada em 16/12/1987, e regulamentado em 29/12/1987 por meio da Circular nº 1.273, para adoção obrigatória a partir do Balanço de 30/06/1988 para as instituições previstas no Artigo 2º da referida resolução, incluindo-se nesse rol as caixas econômicas.

Segundo conceituado no plano contábil das instituições do SFN (COSIF):

1. As normas consubstanciadas neste Plano Contábil têm por objetivo uniformizar os registros contábeis dos atos e fatos administrativos praticados, racionalizar a utilização de contas, estabelecer regras, critérios e procedimentos necessários à obtenção e divulgação de dados, possibilitar o acompanhamento do sistema financeiro, bem como a análise, a avaliação do desempenho e o controle, de modo que as demonstrações financeiras elaboradas, expressem, com fidedignidade e clareza, a real situação econômico-financeira da instituição e conglomerados financeiros (COSIF).

Ou seja, o objetivo central do COSIF, à época de sua criação foi de buscar uma unificação dos vários planos contábeis existentes, para desenvolver métodos e técnicas consistentes e uniformes no tempo. Isso facilitaria o controle e acompanhamento das instituições integrantes do SFN.

Trata-se de um importante destaque dado pelo BACEN nas conciliações bancárias e maior transparência nas demonstrações das instituições financeiras. Tal atividade é reflexo do comitê de Basileia, estabelecido em 1975, formado pelos bancos centrais do G-10 para supervisão do sistema bancário (MORAES, 2012, p.7). Gomes e Niyama (2006, p. 192) *apud* Moraes (2012, p.7), destacam que a proposta essencial deste comitê foi “minimizar os riscos de insucesso bancário que possam afetar o cenário internacional, e, em consequência, manter níveis razoáveis de solvência e liquidez de sistema financeiro internacional”.

Em meio ao arcabouço próprio emitido pelo BACEN, destacam-se mudanças no intuito de convergência ao padrão internacional de contabilidade; entretanto, o processo tem sido lento. Farias *et al* (2014, p.4) enumera:

Enquanto a quase totalidade dos CPCs já foi adotada por diversos órgãos reguladores e incorporada às normas nacionais, no caso específico das instituições financeiras, o BACEN optou por promover a convergência de forma mais lenta, de modo que até 2010 apenas quatro CPCs haviam sido recepcionados/adotados e incorporados às normas contábeis do segmento. Até o início de 2014, o BACEN homologou apenas sete CPCs e um pronunciamento, sendo eles:

- 1) CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/2008;
- 2) CPC 03 – Demonstrações de fluxo de caixa – homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/2008;
- 3) CPC 05 – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/2009;
- 4) CPC 10 – Pagamento baseado em ações – homologados pela Resolução BACEN nº 3.989/2011;
- 5) CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro – homologado pela Resolução BACEN nº 4.007/2011;
- 6) CPC 24 – Evento subsequente – homologados pela Resolução BACEN nº 3.973/2011;
- 7) CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução BACEN nº 3.823/2009, e;
- 8) Pronunciamento Conceitual Básico (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro – homologado pela Resolução BACEN nº 4.144/2012.

### 2.2.3 Caixa Econômica Federal

A história da CAIXA remete ao século XIX, quando em 12 de janeiro de 1861, Dom Pedro II criou a chamada Caixa econômica da corte. Nesses 155 anos de história, a empresa sempre acompanhou o desenvolvimento do país e da população brasileira, sem deixar de lado o cunho social inerente às transformações políticas, econômicas e financeiras da nação.

O Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969 instituiu a CAIXA sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e de capital social integralmente à União, com atuação no território nacional e no exterior.

Com uma forte história social, sua evolução histórica demonstra amadurecimento empresarial com objetivos claros de estar entre os maiores bancos brasileiros. Momento marcante para este passo quando, em 1986, incorporou o antigo Banco nacional de habitação (BNH) e assumiu o papel de ser o maior agente nacional de financiamento habitacional e desenvolvimento urbano. No mesmo ano passou a ser o principal agente do sistema brasileiro de poupança e empréstimo (SBPE), fundos do sistema financeiro de habitação (SFH) e a administração do FGTS – a qual passou a ser gestora em 1990 (sitio na internet).

Suas demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas a partir das leis nº 4.595/64 (Lei do SFN), 6.404/76 (Lei das SA) e alterações pelas leis nº 11.638/07 e 11.941/09, além da consonância com as normas e práticas contábeis editadas pelo CMN, BACEN e CFC.

A responsabilidade sócio-empresarial é destacada no atendimento das normas bancárias e internacionais; conforme item b da nota explicativa nº 2 das demonstrações consolidadas CAIXA BR GAAP e IFRS 2015, respectivamente:

“As demonstrações contábeis consolidadas da CAIXA foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, em consonância com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e das práticas contábeis adotadas no Brasil”

“As demonstrações contábeis consolidadas são de responsabilidade da Administração da CAIXA e foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), e interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRIC), ambas traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 3.786/09 do Conselho Monetário Nacional (CMN)”.



### 2.3 Características dos modelos IFRS e COSIF

Niyama e Silva (2013, p. 35) discorrem sobre a percepção da influência política na normatização dos procedimentos contábeis adotados no país, ou seja, fortes laços políticos e comerciais determinam as relações históricas e culturais. Apesar das diferenças existentes entre os países, há uma grande pressão para se buscar uma linguagem comum nas relações internacionais.

Nesse contexto, é criado o IASB, em 2001, enquanto órgão independente do setor privado para estudar os padrões contábeis e sugerir as referências técnicas a serem adotadas para a definição de um padrão que melhor representa fidedignamente a situação patrimonial-financeira de uma entidade. Ou seja, dentre os objetivos previstos na constituição do IASB destaca-se:

“Desenvolver, no interesse público, um único conjunto de normas contábeis globais de alta qualidade, inteligíveis e exequíveis, que exijam informações de alta qualidade, transparentes e comparáveis nas demonstrações contábeis e em outros relatórios financeiros, para ajudar os participantes do mercado de capitais e outros usuários em todo o mundo a tomar decisões econômicas. (NIYAMA; SILVA, 2013, p. 37).”

Ou seja, uma política flexível para a normatização contábil; inclusive na composição do corpo decisivo (composto por diversas comissões com representantes de vários países). O intuito é reduzir as diferenças de procedimentos nos países e aplicação em entidade de qualquer natureza (comercial, industrial, financeira, etc).

Os pronunciamentos emanados pelo CPC não possuem poder normativo e precisam ser referendados por órgãos públicos para ter validade. Comparativamente, o COSIF possui um aspecto legal obrigatório, que acarreta às instituições financeiras uma maneira uniforme e consistente. Uma vez que a regulamentação governamental parte de um órgão supervisor (BACEN ou CVM, por exemplo), não há liberdade para essas instituições adaptarem os procedimentos às necessidades específicas. (LOPES; CARVALHO, 1999, p. 4)

Dentre o contexto histórico analisado, as diferenças existentes entre os dois padrões guardam relação com a liberdade do IFRS para aplicação das essências jurídicas das transações no reconhecimento e mensuração - baseados em características específicas dos negócios transacionados - e não apenas aplicação genérica de norma padrão como itens do COSIF. Busca-se o alcance de demonstração real da empresa, sem estar estritamente vinculado ao atendimento normativo, podendo ser verificado pelas mudanças no setor bancário em relação ao processo de convergência.

### 3 METODOLOGIA

Com o intuito de promover uma análise mais aprofundada no balanço patrimonial da empresa CAIXA, o estudo inicia-se com uma revisão de literatura sobre o contexto de criação do COSIF para então relacioná-lo ao desenvolvimento histórico do evento da convergência dos padrões contábeis mundiais e as normas IFRS para então descrever as diferenças verificadas pela dupla evidenciação e quais seus efeitos financeiros aos tomadores de decisão.

#### 3.1 Tipo de estudo

Seguindo a compreensão de Gil (2002, p. 41) e com o intuito de conhecer melhor o tema e aprimorar as ideias envolvidas a partir de um marco teórico conceitual, pode-se classificar a pesquisa como exploratória. Com base nos procedimentos técnicos a serem utilizados, classifica-se como pesquisa bibliográfica pelo objetivo de revisão da literatura e da demonstração contábil para analisar os distintos posicionamentos sobre as normas envolvidas complementa o ideal de discussão e aprofundamento do conhecimento.

#### 3.2 Campo de estudo

Trata-se de um estudo de caso da CAIXA com o intuito de analisar a aplicação dos princípios da contabilidade, comparando-se uma publicação baseada nas normas nacionais com a de um processo atual de convergência internacional; influenciadas pela leis nº 6.404/76 e 11.638/07 – além de orientações dos órgãos normatizadores e supervisores.

#### 3.3 Coleta de dados

O trabalho foi realizado por meio de análise qualitativa:

- Levantamento da composição das contas e subcontas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido nos dois balanços patrimoniais, comparando seus respectivos grupos. Tomou-se como base a estrutura da demonstração em IFRS em tópicos para então compará-lo com o BR GAAP;
- Análise do saldo das contas e suas composições, com base no conteúdo das respectivas Notas explicativas para identificar as semelhanças e diferenças existentes e comparação entre valores e disposições espaciais de subcontas em cada balanço;

- Comparação entre normas definidas a partir do COSIF e BR GAAP comparando com os padrões IFRS para discussão das diferenças de julgamento e se as diferenças afetam o entendimento sobre a posição patrimonial da entidade.

### **3.4 Aplicação dos dados à pesquisa**

O presente estudo corrobora a análise da importância do mercado nacional em relação ao mercado de capitais; pois as instituições financeiras têm demonstrado grande capacidade para geração de resultados, mesmo com um cenário dificultoso em 2015 por ocasião da retração econômica, inadimplência, inflação, piora nas condições de emprego e redução da confiança (REF, 2016, p.6).

A dinamicidade dos mercados em meio à competitividade da globalização demonstra fatores relevantes sob o ponto de vista dos dois balanços publicados e estudados, pois “a solvência do sistema bancário segue em patamar elevado no segundo semestre de 2015.” (REF 2016, p.7).

Tendo em vista a importância dos bancos no mercado brasileiro, analisar as distintas formas de contabilização instiga a discussão da importância do processo de convergência no âmbito da contabilidade brasileira e as mudanças normativas inerentes à transição de uma ciência técnica para uma ciência gerencial. A partir dessa análise do instrumento financeiro Balanço Patrimonial pode-se aprofundar no estudo da empresa CAIXA para todo o conjunto de demonstrações contábeis, bem como do mercado brasileiro.

## 4 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

### 4.1 Ativo

#### 4.1.1 Disponibilidades e Reservas no Banco Central

A conta Disponibilidades nos balanços possui saldo diferente em virtude da forma de reconhecimento, pois o IFRS inclui duas contas não constam no BR GAAP, quais sejam: Direitos juntos a participantes do sistema de liquidação e Depósitos junto ao Banco Central (Figuras 1 e 2). No BR GAAP, tais contas constam no Item Relações Interfinanceiras - NE 7-a, pois considera que tais valores não podem ser utilizados para financiar as operações da empresa; portanto, não são considerados equivalentes de caixa (Figura 3). Em ambas as notas explicativas IFRS (NE 3) e BR GAAP (NE 4) há o destaque do valor de equivalente de caixa, composto por aplicações compromissadas com prazo inferior a 90 dias e com risco não significativo de mudança em seu valor justo.

Figura 1: Nota Explicativa nº 3 IFRS 2015

### Nota 3 – Disponibilidades e reservas no Banco Central

#### (a) Disponibilidades e reservas no Banco Central

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Caixa	8.792.280	8.572.363
Disponibilidade em moeda estrangeira	2.718.314	4.670.613
Direitos junto a participantes do sistema de liquidação	19.846	83.229
Depósitos junto ao Banco Central (1)	106.116.550	93.345.132
<b>Total</b>	<b>117.646.990</b>	<b>106.671.337</b>

(1) Representam o saldo dos depósitos compulsórios mantidos no Banco Central. São calculados com base em percentual de depósitos recebidos de terceiros e considerados como recurso de uso restrito. Rendem atualização monetária com base em índices oficiais de juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

#### (b) Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Caixa	8.792.280	8.572.363
Disponibilidade em moeda estrangeira	2.718.314	4.670.613
Aplicações em operações compromissadas (1)	141.386.927	113.973.136
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>152.897.521</b>	<b>127.216.112</b>

(1) Operações com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e com risco insignificante de mudança no valor justo.

Fonte: Página da CAIXA na Internet.

Figura 2: Nota Explicativa nº 4 BR GAAP 2015

**Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa**

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
<b>Total de disponibilidades (caixa)</b>	<b>11.510.594</b>	<b>13.242.976</b>
Disponibilidade em moeda nacional	8.792.280	8.572.363
Disponibilidade em moeda estrangeira	2.718.314	4.670.613
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)</b>	<b>141.386.927</b>	<b>113.973.136</b>
<b>Total</b>	<b>152.897.521</b>	<b>127.216.112</b>

(1) Operações com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e com risco insignificante de mudança no valor justo.

Fonte: Página da CAIXA na internet.

Figura 3: Nota Explicativa nº 7 BR GAAP 2015

**Nota 7 – Relações interfinanceiras**

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina da CAIXA, portanto, não são considerados equivalentes de caixa.

Descrição	Remuneração	31/12/2015	31/12/2014
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	4.970.101	5.386.280
Compulsório sobre depósito de poupança (1)	TR + 6,17% a.a.	53.926.379	47.223.375
Compulsório sobre depósitos a prazo	Taxa SELIC	22.343.773	7.207.801
Compulsório adicional (2)	Taxa SELIC	24.876.297	33.527.676
<b>Total</b>		<b>106.116.550</b>	<b>93.345.132</b>

(1) Para os depósitos realizados a partir de 04/05/2012, quando a taxa SELIC for menor ou igual a 8,5% a.a., a remuneração do compulsório sobre depósito de poupança será a TR + 70% da taxa SELIC anual.

(2) Variação decorrente das alterações trazidas pela Circular BACEN 3.755 de 28/05/2015, com efeitos a partir de JUN/15.

Fonte: Página da CAIXA na internet.

Conforme diagnóstico BACEN sobre o IAS 1 – *Presentation of Financial Statements*, e CPC 26 (R1) – *Apresentação das Demonstrações Contábeis*, verificam-se divergências quanto à forma de apresentação do balanço: as normas IFRS são mais flexíveis para a disposição das contas; pois não há um modelo específico, sendo exigido a classificação em ativos e passivos correntes e não correntes. Excepciona-se tal modelo quando a ordem de liquidez for mais útil, como é o caso da recomendação do parágrafo 54 do IAS 1 para entidades como as instituições financeiras. Diferentemente, no padrão COSIF, as nomenclaturas das contas são segregadas em circulante e não circulante. Destaca-se, ainda, a obrigatoriedade anual de publicação das demonstrações segundo o IFRS e balancetes mensais e trimestrais para o COSIF.

Em síntese, a análise concentra-se em:

Tabela 1: Diferenças em Disponibilidades e Reservas no BACEN

Divergência de Valores	Divergências de entendimento normativo
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Duas contas do IFRS estão no COSIF em Relações Interfinanceiras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS: Não há modelo específico – Ativos e Passivos correntes e não correntes;               <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Exceção: Ordem de liquidez quando for mais útil.</li> </ul> </li> <li>• COSIF: Modelo definido – Ativos e Passivos circulantes e não circulantes.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria

#### 4.1.2 Instrumentos Financeiros

A divisão dos Ativos financeiros se dá no IFRS sob: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. As NE correspondentes (7, 8-a e 8-b, respectivamente) demonstram a formação da carteira de cada um (Figura 4). A NE 2 dispõe sobre a forma de reconhecimento inicial e mensuração subsequente de cada tipo, além das formas de adequação ao valor justo.

Figura 4: Notas explicativas nº 7, 8-a e 8 b IFRS 2015

#### Nota 7 – Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Ativos financeiros mantidos para negociação	98.480.310	101.697.936
Títulos públicos – Brasil	97.657.323	100.665.175
Letras financeiras do tesouro	3.475.650	338.922
Letras do tesouro nacional	85.905.422	97.728.838
Notas do tesouro nacional	8.276.251	2.597.415
Títulos privados	822.987	1.032.761
Debêntures	806.756	1.011.387
Cotas de fundos	15.128	19.596
Certificados de recebíveis imobiliários	1.103	1.778
Derivativos	4.141.121	905.638
<b>Total</b>	<b>102.621.431</b>	<b>102.603.574</b>

## Nota 8 – Investimentos financeiros – Títulos e valores mobiliários

### (a) Ativos financeiros disponíveis para venda

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
<b>Títulos públicos - Brasil</b>	365.722	13.486
Notas do tesouro nacional	83.686	4.740
Títulos CVS	282.036	8.746
<b>Títulos privados</b>	15.120.232	16.393.248
Letras de crédito imobiliário	82.873	259.098
Letras financeiras	142.516	219.074
Ações	5.954.981	7.416.544
Debêntures	6.769.312	6.890.986
Nota promissória	812.793	
Cotas de fundos	516.985	744.072
Certificados de recebíveis imobiliários	840.772	863.473
<b>Dados em garantia</b>	2.578	2.543
Notas do tesouro nacional	2.578	2.543
<b>Total</b>	15.488.532	16.409.277

### (b) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

A CAIXA apresenta capacidade financeira para manter estes títulos até seus respectivos vencimentos em convergência com a intenção da Administração.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
<b>Títulos públicos - Brasil</b>	59.750.632	46.504.184
Letras do tesouro nacional	25.298.667	11.636.239
Notas do tesouro nacional	34.451.965	34.867.945
<b>Títulos privados</b>	71.681	143.528
Certificados de recebíveis imobiliários	71.681	143.528
<b>Dados em garantia</b>	4.389.893	2.640.402
Letras do tesouro nacional	4.389.893	2.640.402
<b>Total</b>	64.212.206	49.288.114

Fonte: Página da CAIXA na Internet.

Comparativamente no BR GAAP, a conta Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e a NE 6 demonstram a composição, a carteira por prazo e as categorias de títulos para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento (em conformidade com o artigo 1º da Circular BACEN nº 3.068/2001) – demonstrando os custos e ajustes no patrimônio (Figura 5). Todos são inicialmente mensurados pelo seu valor justo, já que aqueles mantidos até o vencimento são contabilizados pelo custo histórico ou

pelos valores de mercado quando reclassificados de outra categoria, sendo seus rendimentos auferidos no resultado ao final do período e não avaliados pelo valor de mercado (NE 3-e).

Figura 5: Nota explicativa nº 6 BR GAAP 2015

Nota 6 – Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

(a) Composição

Descrição	Carteira Própria – Livre	Vinculadas			Instrumentos Financeiros Derivativos	Total
		Compromisso de Recompra	Proteção de Garantias	Banco Central		
Títulos públicos – Brasil	60.060.426	90.825.423	11.279.474	820	-	162.166.148
Letras financeiras do tesouro	3.432.434	43.216	-	-	-	3.475.650
Letras do tesouro nacional	39.418.822	64.887.444	11.278.896	820	-	115.593.982
Notas do tesouro nacional	16.927.134	25.884.766	2.578	-	-	42.814.480
Tesouro nacional/ securitização	282.036	-	-	-	-	282.036
<b>Títulos – empresas</b>	<b>8.343.605</b>	<b>7.328.986</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15.670.591</b>
Debêntures	659.030	6.917.036	-	-	-	7.576.068
Nota promissória	812.793	-	-	-	-	812.793
Letras de crédito imobiliário	62.873	-	-	-	-	62.873
Letras financeiras	142.516	-	-	-	-	142.516
Cotas de fundos	187.804	-	-	-	-	187.804
Certificado de recebíveis imobiliários	503.608	409.948	-	-	-	913.556
Ações	5.954.981	-	-	-	-	5.954.981
Outros	-	-	-	-	4.141.121	4.141.121
<b>Total em 31/12/2015</b>	<b>68.404.031</b>	<b>98.152.414</b>	<b>11.279.474</b>	<b>820</b>	<b>4.141.121</b>	<b>181.977.860</b>
<b>Total em 31/12/2014</b>	<b>84.207.509</b>	<b>77.441.546</b>	<b>5.436.818</b>	<b>1.048</b>	<b>905.638</b>	<b>167.992.557</b>

(b) Classificação da carteira por prazo

Posição em 31/12/2015	Custo	Ajuste Resultado (1)	Ajuste Patr. Líquido (2)	Valor Contábil	Valor de Mercado	Sem vencimento	91 – 90 dias	91 – 180 dias	181 – 360 dias	Acima de 360 dias
<b>Títulos públicos</b>	<b>165.532.869</b>	<b>(3.685.458)</b>	<b>(78.263)</b>	<b>161.769.148</b>	<b>158.338.973</b>	<b>-</b>	<b>20.295.222</b>	<b>28.701.336</b>	<b>16.282.913</b>	<b>97.916.677</b>
Letras financeiras do tesouro	3.472.622	3.028	-	3.475.650	3.475.650	-	-	-	-	3.475.650
Letras do tesouro nacional	116.570.533	(3.376.551)	-	113.193.982	115.244.854	-	20.295.220	28.701.336	15.282.913	51.344.513
Notas do tesouro nacional	43.127.462	(314.936)	1.953	42.814.480	39.334.433	-	2	-	-	42.814.478
Tesouro nacional/securitização	362.252	-	(80.216)	282.036	282.036	-	-	-	-	282.036
<b>Títulos – empresas</b>	<b>18.434.893</b>	<b>(76.226)</b>	<b>(2.678.876)</b>	<b>15.679.591</b>	<b>16.656.370</b>	<b>8.142.785</b>	<b>212.022</b>	<b>108.809</b>	<b>677.356</b>	<b>6,529.817</b>
Debêntures	7.696.004	(75.223)	(46.713)	7.576.068	7.576.068	-	-	-	8.875	7.567.393
Nota promissória	800.111	-	12.682	812.793	812.793	-	212.022	108.809	491.962	-
Letras de crédito imobiliário	82.755	-	118	82.873	82.873	-	-	-	82.873	-
Letras financeiras	142.285	-	230	142.516	142.516	-	-	-	93.648	48.868
Cotas de fundos	187.804	-	-	187.804	187.804	187.804	-	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	1.003.204	(3)	(89.645)	913.556	899.335	-	-	-	-	913.556
Ações	8.510.529	-	(2,565,548)	5.954.981	5.954.981	5.954.981	-	-	-	-
<b>Total – TVM</b>	<b>184.357.662</b>	<b>(3.763.684)</b>	<b>(2,767,139)</b>	<b>177,836,739</b>	<b>173,993,342</b>	<b>8,142,785</b>	<b>20,477,244</b>	<b>28,810,145</b>	<b>16,960,271</b>	<b>105,646,294</b>
Para negociação (3)	102.243.994	(3.763.684)	-	98.480.310	98.480.310	15.126	15.207.206	13.818.830	9.990.990	69.448.154
Disponíveis para venda	17.901.362	-	(2,767,139)	15,144,223	15,144,223	6,127,657	212,022	108,809	677,359	8,018,376
Mantidos até o vencimento (4)	64.212.206	-	-	64,212,206	60,368,810	-	3,058,014	14,882,506	5,291,922	38,979,704
Instrumentos financeiros derivativos	4.141.121	-	-	4,141,121	4,141,121	-	373,199	70,990	301,530	3,395,414
<b>Total – TVM e derivativos</b>	<b>188,498,583</b>	<b>(3,763,684)</b>	<b>(2,767,139)</b>	<b>181,977,860</b>	<b>178,134,464</b>	<b>8,142,785</b>	<b>20,850,443</b>	<b>28,881,133</b>	<b>16,261,791</b>	<b>109,841,708</b>

(1) Ajuste a Valor de Mercado no resultado;

(2) Ajuste a Valor de Mercado no Patrimônio Líquido. Inclui o ajuste a valor de mercado de TVM da controlada. O efeito de marcação a mercado registrada no Patrimônio Líquido é de (1.133.284) em 31/12/2014 – (732.450); líquido dos efeitos tributários.

(3) Os títulos da categoria Para Negociação são classificados no ativo circulante, conforme Circular BACEN nº 3.066/2001.

(4) Os títulos da categoria Mantidos até o Vencimento foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no resultado ou no Patrimônio Líquido.



## (c.1) Categoria I - Títulos para negociação

Descrição	31/12/2015						31/12/2014				
	Sem venc.	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste Resultado	Valor de Mercado	Custo	Ajuste Resultado	Valor de Mercado
Títulos públicos	-	15.207.208	13.818.830	9.990.990	26.540.235	101.345.785	(3.886.457)	97.457.328	102.237.346	(1.571.172)	100.666.174
LFT	-	-	-	-	3.475.650	3.472.622	3.028	3.475.650	338.741	181	338.922
LTN	-	15.207.208	13.818.830	9.990.990	40.888.394	80.281.974	(3.376.552)	85.905.422	99.292.197	(1.563.359)	97.728.838
NTN	-	-	-	-	8.276.251	8.591.184	(314.933)	8.276.251	2.606.410	(8.994)	2.597.416
Títulos - empresas	15.128	-	-	-	807.658	895.214	(75.227)	822.987	948.288	44.262	1.022.760
Debêntures	-	-	-	-	806.756	881.980	(75.224)	806.756	907.040	44.346	1.011.386
Cotas de fundos	15.128	-	-	-	-	15.128	-	15.128	19.596	-	19.596
Certif. recebíveis imobiliários	-	-	-	-	1.103	1.106	(3)	1.103	1.702	16	1.778
<b>Total</b>	<b>15.128</b>	<b>15.207.208</b>	<b>13.818.830</b>	<b>9.990.990</b>	<b>35.448.134</b>	<b>102.243.694</b>	<b>(3.763.584)</b>	<b>98.480.310</b>	<b>103.226.746</b>	<b>(1.527.610)</b>	<b>101.697.938</b>

## (c.2) Categoria II - Títulos disponíveis para venda

Descrição	31/12/2015						31/12/2014				
	Sem vencim.	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste Patrimônio (1)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste Patrimônio (1)	Valor de Mercado
Títulos públicos	-	-	-	-	363.330	445.543	(78.263)	368.300	19.978	(287)	18.699
NTN	-	-	-	-	86.294	84.311	1.983	86.294	4.688	2.397	7.283
Teseuro nacional securitizados	-	-	-	-	282.036	362.252	(80.216)	282.036	12.000	(3.344)	5.746
Títulos - empresas	6.127.952	212.022	108.809	677.368	7.830.678	17.854.799	(2.678.978)	14.775.823	17.898.870	(1.874.129)	16.024.840
Debêntures	-	-	-	6.870	6.760.590	6.816.024	(46.712)	6.769.312	6.906.485	(15.497)	6.950.888
Nota promissória	-	212.022	108.809	491.952	-	900.112	12.681	812.763	-	-	-
Letras de crédito imobiliário	-	-	-	82.873	-	82.755	118	82.873	250.088	27	250.088
Letras financeiras	-	-	-	93.848	46.958	142.286	200	142.516	219.036	36	219.074
Cotas de fundos	172.078	-	-	-	-	172.070	-	172.070	435.664	-	435.664
Certif. recebíveis imobiliários	-	-	-	-	840.772	930.417	(89.645)	840.772	764.097	79.377	863.474
Ações (2)	5.954.981	-	-	-	-	6.910.529	(2.555.548)	5.354.981	9.295.217	(1.878.673)	7.416.544
<b>Total</b>	<b>6.127.952</b>	<b>212.022</b>	<b>108.809</b>	<b>677.368</b>	<b>8.218.376</b>	<b>17.601.562</b>	<b>(2.747.129)</b>	<b>15.144.225</b>	<b>17.918.548</b>	<b>(1.815.977)</b>	<b>16.100.849</b>

(1) Ajuste à Valor de Mercado. Inclui o ajuste à valor de mercado de TVM da controlada. O efeito da marcação a mercado registrada no Patrimônio Líquido é de (1.133.264) em 31/12/2015 e (732.489) em 31/12/2014; líquido dos efeitos tributários.

(2) As participações acionárias, classificadas na Categoria II, são passíveis de aplicação de testes de impairment periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.058/2001, em 2010, foi apurada e reconhecida uma perda no valor recuperável em ações no montante de R\$ 228.233.

## (c.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

A CAIXA apresenta capacidade financeira para manter estes títulos até seus respectivos vencimentos em convergência com a intenção da Administração.

Descrição	31/12/2015				31/12/2014	
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Valor de Mercado
Títulos públicos	3.068.014	14.882.908	5.291.922	38.905.937	64.140.825	66.311.199
LTN	5.058.012	14.882.906	5.291.922	4.430.120	20.688.560	29.339.432
NTN	2	-	-	34.451.903	34.451.985	30.971.918
Títulos - empresas	-	-	-	71.681	71.641	97.460
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	71.681	71.681	57.650
<b>Total</b>	<b>8.126.026</b>	<b>14.882.906</b>	<b>10.583.844</b>	<b>74.259.641</b>	<b>120.373.612</b>	<b>126.777.659</b>

Fonte: Página da CAIXA na internet.

Na demonstração IFRS, os títulos classificados como mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor, acrescidos dos custos de transação e posteriormente sujeitos ao custo amortizado utilizando-se a TJE, líquido de perdas com redução ao valor recuperável (NE 2-f). Comparando-se ao BR GAAP, também estão sujeitos a teste de recuperabilidade, sendo contabilizados ao custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando reclassificados de outra categoria. São acrescidos dos rendimentos auferidos e não são avaliados pelo valor de mercado (NE 3-e).

O padrão IFRS remete à avaliação para revisão e se comprovada a redução ao valor recuperável, essa ocorre na data do balanço, sendo avaliados os ativos individualmente ou coletivamente:

Os critérios para avaliação individual consistem em segmentação prevista no acordo de Basiléia II, particularidades do tomador, relevância dos valores e as premissas de análise de crédito da instituição – além da análise de piora do rating do cliente reavaliado para outra operação, piora identificada do tomados e situação de inadimplência superior a 90 dias em operações contratada (NE 2.8-a IFRS).

Para o BR GAAP (NE 3-e), os rendimentos dos títulos são apropriados *pro rata die*, respeitados o regime de competência e cláusulas contratuais de remuneração, e registrados em conta de resultado. As perdas, independente da classificação, também são reconhecidas no resultado e passam a compor a nova base de custo do ativo. A cada trimestre a CAIXA avalia a existência de evidências que indiquem perdas aos títulos DPV e MAT. Caso haja indícios de que tais perdas não sejam temporárias (com base nos parâmetros abaixo citados), os efeitos são reconhecidos no resultado do período como perda realizada:

- Declínio significativo ou prolongado no valor de mercado dos títulos patrimoniais abaixo de seu custo;
- Alterações significativas com efeito adverso que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual o emissor opera, e indica que o custo do investimento no instrumento patrimonial não pode ser recuperado;
- Significativa dificuldade financeira do emitente ou do coobrigado ou quebra de contrato, tal como descumprimento ou atraso nos pagamentos de juros ou de capital (NE 3-e BR GAAP).

Verificou-se que os ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado (NE 7 IFRS) têm igual mensuração a títulos para negociação do BR GAAP (NE 6-c1). Já nos ativos financeiros disponíveis para venda IFRS (NE 8-a) apresentam divergência do BR GAAP (NE 6-c.2) em notas do tesouro nacional, cotas de fundos e a presença da subconta ativos dados em garantia (Figuras 4 e 5). Já os ativos mantidos até o vencimento apresentam diferenças em todas as subcontas entre IFRS (8-b) e BR GAAP (NE 6-c3) (Figuras 4 e 5).

Dentro de Ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado, citado anteriormente, destaca-se a composição da carteira de derivativos em que a empresa utiliza para administrar sua exposição a risco (*hedge*). As notas explicativas possuem idêntica composição e explicações: NE 6 a-f IFRS e NE 6 c-3 e-k BR GAAP.

O diagnóstico de 2006 do BACEN já dispunha sobre as diferenças no detalhamento na norma IFRS (IAS 39) – recepcionada pelo CPC 38 – em relação ao padrão brasileiro, ou seja,

as normas internacionais são mais detalhadas e estimulam o processo de convergência dos BR GAAP. No estudo em questão foram verificadas diferenças consideráveis, dentre elas o conceito quanto ao valor justo (orientação de mensuração do IAS 39) e do valor de mercado (orientação para as instituições financeiras), o que conseqüentemente afeta os valores de mensuração no balanço.

Há grande discussão sobre o conceito de valor justo à luz de cada norma, Trombetta (2007) *apud* Campos (2014, p. 14) dispõe que até 2002 a contabilização era com base no custo histórico, ajustado a possíveis perdas – conforme normas definidas pelo BR GAAP. Com vistas à convergência, o BACEN passou a exigir que os ativos fossem avaliados por seu valor de mercado – como forma de adequação ao valor justo.

Campos (2014, p.14) enfatiza que valor justo e valor de mercado são conceitos distintos, apesar de serem coincidentes em muitos casos. A resolução CFC nº 1.025/05 no item 19.1.2.3 conceitua: “Valor justo é o valor pelo qual um ativo poderia ser negociado entre partes independentes e interessadas, conhecedoras do assunto e dispostas a negociar, numa transação normal, sem favorecimentos e com isenção de outros interesses.”

Ambos os balanços dispõem nas NE 36 IFRS e NE 33 BR GAAP sobre a gestão de riscos e metodologias aplicadas nas análises normativas e administrativas da empresa para tal mensuração do valor justo. Nesse sentido, Campos (2014, p.15) retrata a orientação da lei nº 11.638/07 quando de ausência de um mercado ativo:

- 1) O valor que se pode obter em um mercado ativo com a negociação de ouro instrumento financeiro de natureza, prazo e risco similares;
- 2) O valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros para instrumentos financeiros de natureza, prazo e riscos similares, ou
- 3) O valor obtido por meio de modelos matemáticos-estatísticos de precificação de instrumentos financeiros (Artigo 183, VII, Parágrafo 1º, d).

Importante destaque do diagnóstico do BACEN sobre as categorias de classificação dos instrumentos financeiros, em conformidade à Circular BACEN nº 3.068/2001, que versa em seu artigo 1º sobre Títulos para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. Pode-se ainda ser verificado no citado estudo:

“O IAS 39 define quatro categorias enquanto as normas aplicáveis às instituições financeiras preveem apenas três (não é formalmente prevista a categoria Créditos e Recebíveis ainda que exista como “Operações de Crédito”). Além disso, a categoria títulos para negociação existente nas normas nacionais é menos ampla, sendo tratada pelo IAS 39 como uma subcategoria de ativos ou passivos financeiros avaliados pelo valor justo com ajuste ao resultado.”

No tocante ao reconhecimento inicial, o diagnóstico cita divergência quanto ao momento em que ocorre, pois consoante às normas bancárias o registro deve ser realizado na data de negociação, enquanto nas normas internacionais pode ser tal data ou a data da liquidação financeira – desde que haja consistência no tratamento de tal informação. A CAIXA, no item 2.4 da NE 2 IFRS, apõe que tal reconhecimento se dá na data de negociação, seguindo assim a legislação brasileira pertinente.

O reconhecimento inicial nos dois balanços segue a mesma metodologia. As divergências possíveis seriam quanto à data de negociação ou o reconhecimento de instrumento financeiro classificado na categoria Valor justo com ajuste no resultado; todavia, a NE 2.4 IFRS em seus itens a e d menciona que a data converge com o BR GAAP e que não há ativo na CAIXA classificado em tal categoria.

Em referência ao CPC 38, a entidade deve mensurar seus ativos financeiros ao valor justo sem dedução, ressalvadas exceções, bem como seus passivos financeiros pelo custo amortizado pelo método dos juros efetivos. No diagnóstico do BACEN, é validada a divergência entre a taxa utilizada para o cálculo do custo amortizado, que é a taxa de juros da operação e não a taxa de juros efetiva – “que considera as comissões pagas ou recebidas entre as partes na operação”.

O próprio BACEN dispõe sobre divergências significativas entre IFRS e BR GAAP em referência à reclassificação dos instrumentos financeiros, entretanto não foi verificada tal análise por não ter ocorrido no período estudado reclassificação entre as categorias (NE 6-c BR GAAP).

Campos (2014, p.29) expõe que no âmbito do BR GAAP não há normatização específica sobre o tema imparidade dos ativos financeiros, além de que “os CPCs que tratam do assunto (CPCs 38, 39 e 40) não foram referendados pelo CMN nem BACEN para cumprimento pelas Instituições Financeiras”. Tal afirmação também é validada pela NE 34 do BR GAAP em que a Caixa cita como aprovados pelo CMN ou adotados na elaboração das demonstrações contábeis quando não divergirem das normas emanadas pelo BACEN.

Complementarmente, o diagnóstico do BACEN (2006), destaca: “O IAS 39 não permite o reconhecimento de perda por imparidade com base em evento futuro, o que não é explicitamente vedado pelas normas nacionais”

De forma breve, as diferenças verificadas consistem em:

Tabela 2: Diferenças em Instrumentos financeiros

<b>Divergências de entendimento normativo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os CPCs 38, 39 e 40 não foram referendados pelo CMN;</li> <li>• Valor justo e valor de mercado;</li> <li>• Taxas para cálculo do custo amortizado:               <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ IFRS: Taxa de juros efetiva;</li> <li>▪ COSIF: Taxa de juros da operação;</li> </ul> </li> </ul>		
<b>Divergência de valores</b>		
<b>Valor justo por meio de resultado</b>	<b>Disponíveis para venda</b>	<b>Mantidos até o vencimento</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentam igual mensuração a Títulos para negociação do COSIF, incluindo a carteira de derivativos e notas explicativas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divergência de valores nas contas Notas do Tesouro Nacional, Cotas de fundos e Ativos dados em garantia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divergência de valores em todas as contas;</li> <li>• Divergência no prazo para avaliação e reconhecimento no balanço:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ IFRS: avaliação e revisão na data do balanço;</li> <li>○ COSIF: revisão trimestral e reconhecimento como perda se não temporário.</li> </ul> </li> </ul>

Fonte: Elaboração própria

#### **4.1.3 Empréstimos e Recebíveis**

A conta Empréstimos e recebíveis (IFRS) é dividida em: para instituições financeiras, com clientes e outros empréstimos e recebíveis. Não há distinção quanto ao prazo de tais ativos, diferentemente do BR GAAP (Figura 6). Destaca-se que na subconta de empréstimos a clientes há a dedução da provisão para perdas com redução ao valor recuperável (item g NE 2); bem como a provisão à subconta de FCVS no caso de não habilitação às regras do fundo e que ocasionaria perda a ser realizada – item destacado, inclusive, no parecer de auditoria no parágrafo de ênfase - créditos tributários.

Figura 6: Notas Explicativas nº 4 IFRS 2015 e nº 8-a e 8-b BR GAAP 2015

**Nota 4 – Empréstimos e recebíveis****(a) Com instituições financeiras**

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Depósitos interfinanceiros	10.376.649	6.533.817
Operações compromissadas	143.111.942	114.067.123
Direitos a receber de operação de cessão de crédito	530.573	684.730
Devedores por depósitos em garantia	13.711.179	12.625.576
<b>Total</b>	<b>167.730.343</b>	<b>133.911.246</b>

**(b) Com clientes**

Descrição	31/12/2015		31/12/2014	
	Recebível	Provisão	Recebível Líquido de Provisão	Recebível Líquido de Provisão
Empréstimos e títulos descontados	168.025.640	(12.822.707)	155.202.933	140.725.168
Financiamentos	33.725.665	(5.577.336)	28.148.329	37.070.667
Financiamentos rurais e agroindustriais	7.497.860	(347.043)	7.150.817	4.862.323
Financiamentos imobiliários	390.628.142	(2.321.814)	388.306.328	343.888.511
Financiamentos de infraestrutura	70.886.754	(114.392)	70.772.362	55.931.209
Outros ativos	11.964.050	(977.385)	10.986.665	11.060.585
<b>Total</b>	<b>682.728.111</b>	<b>(22.160.677)</b>	<b>660.567.434</b>	<b>593.538.463</b>

**(c) Outros empréstimos e recebíveis**

Inclui valores a ressarcir junto ao FGTS e os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS que estão em processo de novação com aquele Fundo.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
	Total Crédito	Total Crédito
FGTS a ressarcir	91.941	85.207
FCVS a receber	28.867.828	28.028.495
Não habilitados (1)	1.686.271	2.053.613
Habilitados e não homologados (2)	9.707.114	9.274.758
Habilitados e homologados (3)	17.474.443	16.700.124
Provisão FCVS a receber	(2.797.741)	(2.967.926)
<b>Total (líquido de provisão)</b>	<b>26.162.028</b>	<b>25.145.776</b>

(1) Representam contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS porque estão em processo de habilitação na CAIXA.

(2) Representam contratos já habilitados pela CAIXA em fase de análise por parte do FCVS para homologação final.

(3) Os créditos habilitados e homologados representam contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/2000, para a sua realização.

Fonte: Página da CAIXA na Internet.

## Nota 8 – Carteira de crédito

## (a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

Operações de crédito	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2016	31/12/2014
Operações de crédito	320.543.542	162.271.263	54.526.346	72.518.692	22.696.178	7.882.785	4.378.877	3.214.205	19.526.433	887.249.326	597.108.812
Empréstimos e títulos descontados	18.638.984	36.901.823	43.766.021	33.498.850	10.932.876	4.177.982	2.538.637	2.002.340	10.093.491	163.744.084	150.624.829
Financiamentos	12.652.223	11.923.778	2.919.787	3.466.015	2.585.860	594.005	388.507	285.055	1.415.613	35.920.873	39.894.966
Financiamentos rurais e agroindustriais	990.890	1.784.075	2.320.431	1.614.703	305.518	64.174	51.902	41.523	189.618	7.488.534	4.915.019
Financiamentos imobiliários	253.015.354	35.828.548	30.046.288	29.418.151	17.798.473	1.388.374	1.387.501	954.814	4.928.378	384.175.883	329.836.941
Financiamentos de infraestrutura	43.842.056	12.501.790	6.237.580	4.448.462	883.384	1.031.673	-	1.716.540	440	70.658.301	56.481.974
Cessão de créditos	1.204.035	3.841.199	154.401	84.911	33.085	13.577	9.010	5.020	15.093	5.261.351	5.263.401
Outros créditos e características de concessão de crédito	3.279.710	5.809.421	1.234.972	919.296	297.217	190.943	46.851	23.426	179.405	10.137.251	9.820.919
Cartão de crédito	906.100	4.833.321	305.778	457.654	100.854	61.097	30.300	18.805	126.711	7.028.678	7.171.685
Adiantamento de contratos de câmbio (1)	2.386.677	799.539	721.444	457.404	76.618	30.301	7.622	3.506	49.359	4.617.270	1.906.534
Créditos adquiridos (2)	-	168.218	104.967	67.773	101.829	87.286	-	-	-	930.573	684.730
Diversos	7.843	4.393	3.893	6.377	18.916	6.798	7.925	1.295	3.335	60.732	57.970
<b>Total</b>	<b>333.823.282</b>	<b>169.076.084</b>	<b>56.747.027</b>	<b>72.908.300</b>	<b>23.294.395</b>	<b>8.069.737</b>	<b>8.421.430</b>	<b>5.027.794</b>	<b>17.718.023</b>	<b>979.495.587</b>	<b>606.925.721</b>
Provisão pr crédito de liquidação duvidosa	(23.296)	(587.208)	(1.087.500)	(2.507.914)	(2.613.591)	(2.636.188)	(2.210.717)	(2.526.401)	(17.718.023)	(33.880.851)	(26.806.599)
<b>Total liq. de provisões</b>	<b>333.799.986</b>	<b>168.488.876</b>	<b>55.659.527</b>	<b>70.390.386</b>	<b>20.680.804</b>	<b>5.433.549</b>	<b>2.210.713</b>	<b>1.811.373</b>	<b>-</b>	<b>645.614.736</b>	<b>580.119.122</b>

(1) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão registrados como redutores de "Outras Obrigações".

(2) Créditos adquiridos com contribuição dos Bancos PAN, Cruzeiro do Sul, BMG, Bonsucesso, BMB e Daycoval.

## (b) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Operações de crédito	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2016	31/12/2014
Provisão regulamentar	-	(548.354)	(507.471)	(2.200.150)	(2.209.841)	(2.418.221)	(2.218.717)	(4.828.401)	(17.718.023)	(32.884.533)	(26.606.599)
Operações de crédito	-	(815.544)	(946.210)	(2.179.888)	(2.268.319)	(2.289.329)	(2.187.350)	(8.510.613)	(17.838.824)	(32.485.348)	(25.220.247)
Empréstimos e títulos descontados	-	(184.956)	(437.690)	(1.004.968)	(1.093.280)	(1.253.396)	(1.209.329)	(1.401.638)	(40.903.491)	(17.038.759)	(10.116.000)
Financiamentos	-	(57.610)	(29.198)	(103.080)	(269.586)	(178.202)	(194.254)	(199.549)	(1.415.613)	(2.445.700)	(5.950.415)
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	(8.520)	(23.904)	(48.441)	(26.552)	(19.252)	(25.951)	(29.006)	(185.618)	(377.704)	(135.567)
Financiamentos imobiliários	-	(178.143)	(390.493)	(862.456)	(1.778.848)	(998.912)	(663.751)	(675.376)	(4.938.378)	(10.124.950)	(10.208.721)
Financiamentos de infraestrutura	-	(62.809)	(62.380)	(133.294)	(68.336)	(209.602)	-	(1.200.182)	(440)	(1.816.243)	(881.332)
Cessão de créditos	-	(19.206)	(1.544)	(2.549)	(3.207)	(4.073)	(4.505)	(4.214)	(15.094)	(51.493)	(17.392)
Outros créditos e características de concessão de crédito	-	(88.828)	(12.261)	(28.618)	(98.722)	(87.282)	(22.577)	(18.263)	(119.404)	(368.844)	(284.352)
Cartão de crédito	-	(24.167)	(3.958)	(13.700)	(18.985)	(18.217)	(15.153)	(13.164)	(126.711)	(235.185)	(228.054)
Adiantamento de contratos de câmbio	-	(3.998)	(7.214)	(13.722)	(7.652)	(3.811)	(2.314)	(49.359)	-	(60.443)	(52.631)
Créditos adquiridos	-	(841)	(1.050)	(2.033)	(10.183)	(20.336)	-	-	-	(40.443)	(52.631)
Diversos	-	(22)	(80)	(160)	(1.892)	(2.039)	(3.963)	(907)	(3.334)	(12.386)	(4.507)
Provisão complementar (1)	(21.296)	(18.822)	(136.028)	(302.124)	(302.959)	(217.957)	-	-	-	(554.316)	-
Operações de crédito	(22.501)	(18.921)	(126.326)	(296.279)	(299.091)	(214.351)	-	-	-	(607.631)	-
Empréstimos e títulos descontados	(15.179)	(9.974)	(79.231)	(219.410)	(234.532)	(145.304)	-	-	-	(699.890)	-
Financiamentos	(5.486)	(2.326)	(14.730)	(40.227)	(61.821)	(68.578)	-	-	-	(198.170)	-
Financiamentos rurais e agroindustriais	(335)	(384)	(3.788)	(14.997)	(1.281)	(176)	-	-	-	(20.955)	-
Financiamentos imobiliários	(2.001)	(3.637)	(34.571)	(15.950)	(1.497)	-	-	-	-	(57.516)	-
Outros créditos e características de concessão de crédito	(298)	(301)	(1.704)	(6.478)	(4.891)	(3.553)	-	-	-	(17.287)	-
Cartão de crédito	(87)	(193)	(769)	(2.962)	(3.507)	(2.303)	-	-	-	(8.651)	-
Adiantamento de contratos de câmbio	(201)	(109)	(86)	(2.302)	(614)	(1.300)	-	-	-	(8.479)	-
Diversos	(7)	(12)	(69)	(181)	(686)	-	-	-	-	(977)	-
<b>Total Provisão</b>	<b>(23.296)</b>	<b>(587.208)</b>	<b>(1.087.500)</b>	<b>(2.507.914)</b>	<b>(2.613.591)</b>	<b>(2.636.188)</b>	<b>(2.210.717)</b>	<b>(2.526.401)</b>	<b>(17.718.023)</b>	<b>(33.880.851)</b>	<b>(26.806.599)</b>

Fonte: Página da CAIXA na internet.

Percebe-se ainda que tal conta possui correspondência em diversas contas da demonstração em BR GAAP, como por Depósitos Interfinanceiros e Operações compromissadas em Aplicações interfinanceiras de liquidez (NE 5); bem como Direitos a receber em operações de cessão de crédito do IFRS em créditos adquiridos da Carteira de Crédito do BR GAAP (NE 8) e Devedores por depósito em garantia em Outros Créditos (NE 9-b) – relacionada a depósitos judiciais (NE 30-c). Também sobre Outros empréstimos e recebíveis para Relações Interfinanceiras do não-circulante do BR GAAP.

Empréstimos com clientes (NE 4 IFRS) têm, em geral, a mesma nomenclatura do BR GAAP - Operações de Crédito (NE 8). Distinguem-se todos os valores e algumas subcontas a mais no BR GAAP – que são segmentadas no âmbito do setor público, setor privado, cessões

de crédito e suas respectivas provisões. Na NE 8, há a discriminação pormenorizada da carteira (sempre com o rating) de acordo com o tipo de operação e seus valores líquidos das provisões correspondentes (a), as provisões por operação (b), as faixas de vencimento em curso normal e anormal de negócios (c), a composição por setor de atividade (d) e as operações de venda ou transferência de ativos por meio das cessões de crédito (f1) e carteiras adquiridas (f2).

A análise da perda por imparidade e não realização já mencionada é bastante discutida entre normas nacionais e internacionais. O BR GAAP promove a classificação das operações em ordens de risco e para cada qual um percentual de respectiva provisão em créditos de liquidação duvidosa. Chamada pelas normas internacionais de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD). Tal critério é definido pela resolução nº 2.682/1999 que em seu artigo 1º define os níveis de AA a H e em seu artigo 6º, os percentuais para provisão que vão de 0,5% a 100% o valor da operação.

Tal análise à luz do IFRS se dá pelo IAS 36, referendado pelo CPC 01 (R1) que dispõe em seu item 10 que as entidades devem testar no mínimo anualmente (em qualquer período, desde que todo ano ocorra no mesmo período) a redução ao valor recuperável para promover a comparação com seu valor contábil a partir de indicadores de perda por fontes internas ou externas. No caso em estudo, a CAIXA avalia anualmente na data do balanço (NE 2.8 IFRS) e trimestralmente (NE 3-e BR GAAP) por força da obrigatoriedade normativa de publicação dos balancetes trimestrais.

O valor de PCLD é diferente entre os dois balanços em virtude das divergências entre norma IFRS e BR GAAP. A normatização do BACEN é baseada na resolução nº 2.682/99, a qual define percentuais para o cálculo da perda esperada - de classificação de risco. Contrariamente, o CPC 38 não orienta o reconhecimento de perdas esperadas com base em eventos futuros no balanço (item 59), pois o IASB orienta a observação de perda esperada com base em testes de imparidade – não se deixando de lado o histórico por eventos passados, mas ressaltando-se a necessidade de bases confiáveis (CAMPOS, 2014, p. 43).

Além disso, a contabilização de juros e receitas também é diferente, a NE 3-h BRGAAP cita a questão normativa de que: “a atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas”. Para o IFRS a contabilização é contínua, de acordo com o regime de competência.

Nesse sentido, Campos (2014, p. 43) bem destaca que tais diferenças na forma de contabilização podem gerar aumento de receitas e incorrer em tributação, se a análise do valor



recuperável e provisão não for realizada de maneira coerente. Tal análise ensejaria um aprofundamento no estudo da DRE da empresa, não sendo objeto do presente estudo.

A conta Relações Interfinanceiras do BR GAAP é composta pelos depósitos compulsórios (constando na conta Disponibilidades do IFRS, anteriormente relacionado) – NE 7a, Pagamentos e recebimentos a liquidar (também constante em Disponibilidades na NE 3-a como Direitos junto a participantes do sistema de liquidação) e Correspondentes - sem demais explanações em nota explicativa de curto prazo (Figura 7). Relações com correspondentes são definidas pelo fluxo de recursos com terceiros em virtude da prestação de serviços para atendimento de objetivos formalizados em contrato (COSIF, Item 5.4).

Figura 7: Nota explicativa nº 7-a BR GAAP 2015

#### Nota 7 – Relações interfinanceiras

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina da CAIXA, portanto, não são considerados equivalentes de caixa.

Descrição	Remuneração	31/12/2015	31/12/2014
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	4.970.101	5.386.280
Compulsório sobre depósito de poupança (1)	TR + 6,17% a.a.	53.926.379	47.223.375
Compulsório sobre depósitos a prazo	Taxa SELIC	22.343.773	7.207.801
Compulsório adicional (2)	Taxa SELIC	24.876.297	33.527.676
<b>Total</b>		<b>106.116.550</b>	<b>93.345.132</b>

(1) Para os depósitos realizados a partir de 04/05/2012, quando a taxa SELIC for menor ou igual a 8,5% a.a., a remuneração do compulsório sobre depósito de poupança será a TR + 70% da taxa SELIC anual.

(2) Variação decorrente das alterações trazidas pela Circular BACEN 3.755 de 28/05/2015, com efeitos a partir de JUN/15.

Fonte: Página da CAIXA na internet.

No longo prazo, a NE 7-b dispõe que tais valores se referem aos valores a ressarcir de FGTS e FCVS (Figura 8) e são iguais a NE 4-c do IFRS com Outros empréstimos e recebíveis do IFRS.

Figura 8: Nota explicativa nº 7-b BR GAAP 2015

(b) A rubrica "SFH - Sistema Financeiro da Habitação" inclui valores a ressarcir junto ao FGTS e os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS que estão em processo de novação com aquele Fundo.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
FGTS a ressarcir	91.941	85.207
FCVS a receber	28.867.828	28.028.495
Não habilitados (1)	1.686.271	2.053.613
Habilitados e não homologados (2)	9.707.114	9.274.758
Habilitados e homologados (3)	17.474.443	16.700.124
Provisão FCVS a receber	(2.797.741)	(2.967.926)
Total (líquido de provisão)	26.162.028	25.145.776

(1) Representam contratos ainda não submetidos à homologação do FCVS porque estão em processo de habilitação na CAIXA.

(2) Representam contratos já habilitados pela CAIXA em fase de análise por parte do FCVS para homologação final.

(3) Os créditos habilitados e homologados representam contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização para a sua realização, conforme previsto na Lei nº 10.150/2000.

Fonte: Página da CAIXA na internet.

Como resultado das observações:

Tabela 3: Diferenças em Empréstimos e recebíveis

Divergência de Valores e Espaciais	Divergência de entendimento normativo
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação: prazo e composição;</li> <li>• Disposição espacial para as contas no COSIF:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Depósitos interfinanceiros;</li> <li>○ Operações compromissadas em aplicações interfinanceiras de liquidez;</li> <li>○ Direitos a receber em operações de cessão de créditos adquiridos;</li> <li>○ Devedores por depósito em garantia;</li> <li>○ Outros empréstimos e recebíveis.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Discussão entre perdas por imparidade e classificação BACEN das operações por risco e percentuais para provisão de créditos de liquidação duvidosa:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ IFRS: IAS 36 e CPC 01 R1;</li> <li>○ COSIF: Resolução nº 2.682/1999.</li> </ul> </li> <li>• CPC 38 não orienta o reconhecimento de perdas por evento futuro;</li> <li>• Contabilização de receitas de juros.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria

#### 4.1.4 Ativos não correntes mantidos para venda

No balanço IFRS, explanado na NE 9, dispõe que tal classificação se refere a ativos em que é altamente provável de serem alienados em até um ano da classificação inicial. Estão incluídos imóveis adjudicados de financiamentos habitacionais, imóveis recebidos por dação em pagamento de empréstimos e imóveis não mais usados. É calculado com base no saldo do ano anterior, adicionadas às alienações líquidas e deduzidas a provisão para desvalorização.

Na NE 2.12 há o destaque que esses ativos não são depreciados – enquanto assim classificados – e o valor reconhecido consiste no menor valor entre o contábil e o valor líquido de venda na data de tal classificação (Figura 9).

Figura 9: Nota Explicativa nº 9 IFRS 2015

### Nota 9 – Ativos não correntes mantidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como mantidos para venda quando é altamente provável que a venda ocorra em até um ano desta classificação.

Este grupo de ativos inclui, principalmente, imóveis adjudicados oriundos de financiamentos habitacionais, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA.

Descrição	Bens não de uso
Saldo em 31 de dezembro de 2013	962.229
Adições (alienações) líquidas	605.366
Provisão para desvalorização	(90.591)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.477.004
Adições (alienações) líquidas	1.177.562
Provisão para desvalorização	(133.958)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.520.608

#### (a) Provisão para perdas com desvalorização de imóveis

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Saldo inicial	(90.591)	(31.614)
Constituição	(69.927)	(95.274)
Baixas	26.560	36.297
Saldo final	(133.958)	(90.591)

Fonte: Página da CAIXA na Internet.

Em conta correspondente no balanço BR GAAP – Outros valores e bens (NE 10) incluem-se os bens não de uso próprio (citados no parágrafo anterior e submetidos a teste de redução ao valor recuperável), despesas antecipadas de 13º salários a empregados e contribuições ordinárias ao FGC (fundo garantidor de crédito) e estoque de material de consumo (Figura 10).

Figura 10: Nota explicativa nº 10 BR GAAP 2015

**Nota 10 – Outros valores e bens**

Compostos por:

- Bens não de uso próprio (imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA), submetidos a teste de redução ao valor recuperável;
- Despesas antecipadas relativas, essencialmente, à antecipação do décimo terceiro salário dos empregados e à antecipação das contribuições ordinárias ao FGC (31/12/2014);
- Estoque de material de consumo.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Bens não de uso próprio	2.654.566	1.587.595
Imóveis patrimoniais não de uso	403.467	224.992
Imóveis adjudicados/arrematados	2.251.099	1.342.603
Despesas antecipadas	21.267	46.143
Material de consumo	34.845	35.037
Provisões p/ perdas com desvalorização de imóveis (Nota 10 (a))	(133.958)	(90.591)
<b>Total</b>	<b>2.676.720</b>	<b>1.558.184</b>

**(a) Provisão para perdas com desvalorização de imóveis**

Descrição	2015		2014	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
Saldo inicial	(94.693)	(90.591)	(30.371)	(31.814)
Constituição	(57.433)	(69.927)	(70.026)	(95.274)
Baixas	18.168	26.580	9.806	36.297
<b>Saldo final</b>	<b>(133.958)</b>	<b>(133.958)</b>	<b>(90.591)</b>	<b>(90.591)</b>

Fonte: Página da CAIXA na Internet.

Em síntese, a divergência entre os balanços consiste basicamente em posição espacial no balanço: COSIF – Outros valores e bens.

**4.1.5 Investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto**

A diferença na conta Investimentos entre os balanços decorre de: Diferença de mensuração no Banco Pan, Capgemini e Pan Seguros. Acrescenta-se a existência no balanço BR GAAP dos investimentos FGO – Fundo Garantia de Operações, FGHAB – Fundo Garantidor de Habitação Popular e Outros Investimentos avaliados pelo custo de aquisição (Figura 11).

Figura 11: Notas Explicativas nº 10 IFRS 2015 e 11 BR GAAP 2015

Descrição	Investimento		Resultado de Equivalência Patrimonial			
	31/12/2015	31/12/2014	2015		2014	
			2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
CAIXA Seguros Holding	2.635.360	2.437.271	402.956	822.958	358.778	739.346
Banco PAN	1.183.161	1.020.949	250.787	121.570	22.562	(31.162)
Capgemini	177.957	236.891	(36.585)	(62.137)	(13.316)	(45.267)
Elo Serviços	18.542	14.931	(124)	3.694	1.677	1.612
Cia. Bras. de Securitização - CIBRASEC	6.956	6.880	124	249	103	194
Caixa Seguros Participações - CSP	-	-	-	-	(2.192)	-
Crescer	-	-	(3.815)	(5.094)	(11.380)	(21.782)
Branes	1.841	1.841	6	-	(19)	(56)
BIAPE	238	619	2	(448)	(305)	(207)
FGO – Fundo Garantia de Operações	76.069	91.943	-	-	-	-
FGHAB – Fundo Garantidor Habitação Popular	262.766	210.991	-	-	-	-
Fundo de Investimento em Participações	32.428	39.059	(725)	(7.319)	(467)	(1.017)
TECBAN	107.004	58.976	368	48.028	3.795	3.795
PAN Corretora	29.381	24.500	2.771	4.912	-	-
PAN Seguros (1)	353.709	-	16.578	16.578	-	-
Outros Investimentos (2)	4.734	43.599	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4.890.146</b>	<b>4.188.450</b>	<b>632.343</b>	<b>942.991</b>	<b>359.236</b>	<b>645.456</b>

(1) PAN Seguros: Empresa adquirida pela CAIXAPAR em 18 de junho de 2015, foi objeto de cisão e incorporação pela CAIXA Seguridade S.A em 30 de junho de 2015 - Nota 11 (a).

(2) Investimentos avaliados pelo custo de aquisição.

Descrição	Investimento		Resultado de Equivalência Patrimonial	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015 (1)	31/12/2014 (2)
CAIXA Seguros Holding S.A.	2.635.360	2.437.271	822.958	739.346
Banco PAN	1.484.976	1.263.789	203.552	7.550
Capgemini	177.954	236.889	(46.281)	(29.411)
Elo Serviços	18.542	14.931	3.694	1.612
Cia. Bras. de Securitização - CIBRASEC	6.956	6.881	249	194
Caixa Seguros Participações - CSP	-	-	-	-
Crescer	-	-	(5.094)	(21.782)
Branes	1.841	1.841	-	(56)
BIAPE	238	619	(448)	(207)
Fundo de Investimento em Participações	32.428	-	(7.319)	-
TECBAN	107.004	58.976	48.028	3.795
PAN Corretora	29.381	24.500	4.912	-
PAN Seguros	353.708	39.059	16.578	(1.017)
<b>Total</b>	<b>4.848.388</b>	<b>4.084.756</b>	<b>1.040.829</b>	<b>700.024</b>

(1) Equivalência patrimonial calculada com base nas demonstrações contábeis de 31/12/2015 das investidas da CAIXAPAR.

(2) Equivalência patrimonial calculada com base nas demonstrações contábeis de 30/11/2014 das investidas da CAIXAPAR.

Fonte: Página da CAIXA na internet.

Em relação à Capgemini e Pan Seguros a diferença de valores é irrelevante frente aos valores do balanço. Já a diferença em relação ao Banco Pan é relevante no tocante a valores e por ser uma controlada em conjunto da CAIXA. No próprio parecer de auditoria há parágrafo

de ênfase sobre o volume dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, uma vez que a avaliação se dá pelo MEP.

As normas pertinentes CPC 19 (IFRS) e resoluções nº 2.723/2000, 2.743/2000 e COSIF 1.32.1.2, não divergem segundo diagnóstico do BACEN (2006). Entretanto, há destaque para a análise dos ativos e passivos em conjunto; haja vista a contabilização pelo MEP, bem como destaca a diferença essencial entre as normas nacionais e internacionais da essência sobre a forma. Para o IFRS 10 a condição maior é o controle entre as entidades, independente da participação acionária e nos BR GAAP, o reconhecimento decorre de estrutura acionária normativa (CAMPOS, 2014, p. 28 e 29).

Tabela 4: Diferenças em Investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

<b>Divergência de Valores e Espacial</b>	<b>Divergência de entendimento normativo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contas do COSIF:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Banco Pan, Capgemini e Pan Seguros;</li> <li>○ FGO e FGAB.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS: Essência sobre a forma para a contabilização do MEP, baseado no controle independentemente do percentual de participação societária;</li> <li>• COSIF: Estrutura acionária normativa.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria

#### **4.1.6 Ativo Imobilizado e Ativo Intangível**

Os dois balanços possuem os mesmos saldos e composições de contas em Ativo Imobilizado (NE 11 IFRS e 12 BR GAAP), bem com Intangível (NE 12 IFRS e 13 BR GAAP).

Ainda que o conteúdo da NE de Principais práticas contábeis seja a mesma (IFRS – NE 2 e BR GAAP – NE 3), destaca-se que o balanço IFRS dispõe de maiores explicações quanto aos conceitos e forma de mensuração do ativo imobilizado, enquanto em sua NE, o BR GAAP pontua o enquadramento da CAIXA quanto ao enquadramento de imobilizado (Resolução CMN nº 2.669/1999).

De acordo com o diagnóstico BACEN sobre o IAS 16 (CPC 27 – Ativo Imobilizado) há parcial divergência entre a norma internacional e o COSIF, de modo que os valores apurados presumir-se-iam ser diferentes. O principal ponto de divergência figura no item depreciação, onde no IAS 16 é calculada a partir da sistemática de vida útil do bem e no COSIF é estabelecida taxa mínima anual de depreciação. Destacando-se assim que o balanço

BR GAAP está utilizando o embasamento da norma internacional (depreciação por vida útil) e não a parametrização do COSIF (depreciação linear). Conforme item 1.11.7 do COSIF (p. 8):

“7. Provisão para Depreciação do Imobilizado de Uso

1 – Para registrar a perda do valor que sofrem os bens em função do seu desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal, constitui-se a provisão para depreciação do imobilizado de uso, em contrapartida, com a conta específica de despesa operacional. (Circ 1273);

2 – Mensalmente, aplicam-se as taxas mínimas anuais abaixo, para depreciação do valor original corrigido dos bens, observado o disposto no item 1.11.7.4:

Imóveis de uso – Edificações .....	4%
Instalações, Móveis e Equipamentos de uso .....	10%
Sistema de Comunicação (exclusive direitos de uso) .....	10%
Sistema de Segurança (exclusive veículos) .....	10%
Sistema de Transporte (exclusive veículos) .....	10%
Sistema de Processamento de Dados .....	20%
Veículos .....	20%”

Já no item intangível, a NE de Principais práticas dispõe da mesma ideia em ambos, com exceção de a NE BR GAAP discorrer sobre a forma aplicada em relação ao teste de redução ao valor recuperável – método linear pelo prazo contratual, segundo as resoluções CMN nº 3.566/2008 e 3.642/2008 e a definição que os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de software e folhas de pagamento. Sobre a similaridade de tratamento:

No que tange à imparidade de ativos não financeiros, pode-se observar a convergência entre a norma BR GAAP e IFRS, sendo que a inserção do conceito de análise de recuperação de valores do imobilizado, intangível e diferido através da Lei nº 11.638/2007 e a determinação do CMN, por meio da Resolução nº 3.566/2008, do CPC 01 que orienta sobre a redução ao valor recuperável de ativos em consonância com o IAS 36 (CAMPOS, 2014, p. 21).

No diagnóstico BACEN IAS 38 (CPC 04 – Ativo Intangível), é destacada a parcial divergência entre diversos itens das normas. Dentre os apontamentos feitos pelo órgão supervisor, destacou-se as observações (p. 8 e 9):

“As normas nacionais não cuidam dos ativos intangíveis de uma forma mais específica (...). Em linhas gerais, observamos, ao comparar a nossa regulamentação com os procedimentos contábeis recomendados pelo IAS, que além de existirem divergências entre elas, há muitas situações que nossas normas são omissas, deixando de abordar aspectos que cuidam expressamente o IAS 38.”

#### 4.1.7 Ativo Fiscal diferido

A conta Ativo Fiscal diferido na NE 13 do IFRS apresenta quadro demonstrativo pormenorizado. Semelhante no BR GAAP, tal conta está discriminada na NE 20-d que trata do IRPJ e CSLL.

Figura 12: Notas Explicativas 13 IFRS e 20-d BR GAAP

##### Nota 13 – Ativo fiscal diferido

Descrição	31/12/2015				31/12/2014			
	IRPJ	CSLL	PASEP/COFINS	Total	IRPJ	CSLL	PASEP/COFINS	Total
Diferenças Temporárias:	13.996.607	10.166.138	175.011	24.271.756	10.344.447	6.174.718	75.715	16.594.880
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.624.855	4.872.816	-	11.497.671	5.235.686	3.172.155	-	8.407.841
Passivos Alvariais	2.331.230	1.485.572	-	3.816.802	1.420.024	852.015	-	2.272.039
Provisões Trabalhistas	965.127	772.101	-	1.737.228	709.202	425.521	-	1.134.723
Provisões Cíveis	823.227	556.323	-	1.379.550	703.304	421.982	-	1.125.286
Provisão para Perdas - FCV8 a receber	444.884	293.630	-	738.524	481.141	288.685	-	769.826
Ajustes em IFRS	752.163	601.730	-	1.353.893	539.812	323.887	-	863.699
Ajuste a Valor de Mercado de Títulos para Negociação	908.044	726.435	175.011	1.809.490	409.158	245.495	75.715	730.368
Provisão para Desvalorização de Bens Não de Uso	10.948	15.158	-	34.106	8.108	4.864	-	12.970
Provisões Fiscais	31.710	25.368	-	57.078	31.130	18.678	-	49.808
Outros	1.096.409	751.005	-	1.847.414	906.684	421.436	-	1.228.320
Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL:	1.514.904	89.622	-	1.614.526	1.556.090	123.941	-	1.680.031
Prejuízo Fiscal a Realizar	1.514.904	-	-	1.514.904	1.556.090	-	-	1.556.090
Base Negativa de CSLL a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito de CSLL a 18% a Realizar	-	89.622	-	89.622	-	123.941	-	123.941
Total dos Créditos com Impacto no Resultado	15.511.511	16.109.760	175.011	25.886.282	11.989.537	6.298.650	75.715	18.274.911
Total dos Créditos com Impacto no Patrimônio Líquido	2.284.484	1.533.477	158.774	3.976.735	1.105.152	1.198.311	152.715	2.421.218
Ajuste a Valor de Mercado de Títulos	813.034	651.147	158.774	1.623.855	603.445	362.067	117.715	1.083.227
Perdas Alvariais CPC 33	1.470.550	882.330	-	2.352.880	601.747	836.244	-	1.337.991
Total dos Créditos Tributários	17.795.995	11.733.237	333.785	29.863.017	13.095.729	7.496.970	193.430	20.696.129
Total dos Créditos Não Constituídos	609.677	401.457	-	1.011.134	995.283	990.956	-	1.986.239



## (d) Ativo fiscal diferido

Composição dos Créditos Tributários - IRPJ/CSLL				
Descrição	31/12/2014	Constituição	Reversão	31/12/2015
Diferenças temporárias: (1)	21.012.647	28.004.104	(18.879.596)	30.137.155
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	13.734.285	22.601.444	(17.443.754)	18.891.975
Passivos atuariais	2.303.774	1.683.746	(170.717)	3.816.803
Provisões trabalhistas	1.134.723	603.716	(1.212)	1.737.227
Provisões cíveis	1.125.286	453.344	(199.080)	1.379.550
Provisões fiscais	49.808	17.593	(10.324)	57.077
Ajuste a valor de mercado de títulos para negociação	654.647	1.032.195	(52.363)	1.634.479
Provisão para desvalorização de bens não de uso	12.970	23.926	(2.790)	34.106
Outros	1.997.154	1.588.140	(999.356)	2.585.938
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL:	1.680.031	-	(65.505)	1.614.526
Prejuízo fiscal a realizar	1.556.090	-	(41.186)	1.514.904
CSLL - MP 2.158-35/01 (1)	123.941	-	(24.319)	99.622
<b>Total dos créditos com impacto no resultado</b>	<b>22.692.678</b>	<b>28.004.104</b>	<b>(18.945.101)</b>	<b>31.751.681</b>
Ajuste a valor de mercado - títulos disponíveis p/ venda	965.512	499.569	-	1.465.081
Perdas atuariais CPC 33	1.337.990	1.014.890	-	2.352.880
<b>Total dos créditos com impacto no patrim. líquido</b>	<b>2.303.502</b>	<b>1.514.459</b>	<b>-</b>	<b>3.817.961</b>
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>24.996.180</b>	<b>29.518.563</b>	<b>(18.945.101)</b>	<b>35.569.642</b>
<b>Total dos créditos não constituídos</b>	<b>1.586.238</b>	<b>-</b>	<b>(575.104)</b>	<b>1.011.134</b>

(1) Inclui o montante de R\$ 2.374.879 mil, relativo a majoração de alíquota da contribuição social sobre as adições temporárias e base negativa previstos de realização até dezembro de 2018, baseados em estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, conforme Lei nº. 13.169/15.

Fonte: Página da CAIXA na internet.

Verificam-se divergências abaixo:

Tabela 5: Diferenças na conta Ativo fiscal diferido

Divergências de valores	Ausência de contas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provisão para créditos de liquidação duvidosa;</li> <li>• Passivos atuariais;</li> <li>• Provisões trabalhistas;</li> <li>• Provisões cíveis;</li> <li>• Ajustes a valor de mercado de títulos para negociação;</li> <li>• Provisão para desvalorização de bens não de uso;</li> <li>• Outros;</li> <li>• Prejuízo fiscal a realizar e CSLL;</li> <li>• Ajustes a valor de mercado de títulos;</li> <li>• Perdas atuariais CPC 33.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não consta IFRS: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Provisões para perdas – FCVS a receber;</li> <li>○ Provisões fiscais;</li> </ul> </li> <li>• Não consta no BR GAAP: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Ajustes no IFRS.</li> </ul> </li> </ul>

Fonte: Elaboração própria

#### 4.1.8 Despesas antecipadas e adiantamentos concedidos

Os valores de Despesas antecipadas e Estoque de material de consumo são contabilizados no IFRS em tal conta e dispostos na NE 14 – Outras despesas antecipadas e Outros ativos (Nota 15) – Material em estoque (Figura 13).

As despesas antecipadas, no BR GAAP, conforme a NE 10, ilustram essencialmente a antecipação do décimo terceiro salário aos empregados e das contribuições ordinárias ao FGC (Figura 9). Tais valores são apresentados igualmente no IFRS sob título Outras despesas antecipadas, sendo a conta intitulada por Despesas antecipadas e adiantamentos concedidos composta por outras subcontas, dentre as quais: Dividendos antecipados, Pagamentos a ressarcir, Adiantamentos concedidos, Impostos a compensar e Outras despesas antecipadas (NE 14).

Logo, a divergência é apenas espacial para o COSIF – Outras despesas antecipadas e Outros ativos.

Figura 13: Notas Explicativas nº 14 e 15 IFRS 2015

#### Nota 14 – Despesas antecipadas e adiantamentos concedidos

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Dividendos antecipados	2.414.154	1.400.055
Pagamentos a ressarcir	238.127	310.825
Adiantamentos concedidos	427.067	442.528
Impostos a compensar	1.136.939	1.051.828
Outras despesas antecipadas	21.267	46.143
<b>Total</b>	<b>4.237.554</b>	<b>3.251.389</b>

#### Nota 15 – Outros ativos

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Administração de fundos e programas sociais	181.962	103.638
Valores a apropriar (1)	2.282.921	3.868.443
Seguros a receber	212.382	125.957
Relações de interdependência	479.552	561.883
Dividendos e bonificações em dinheiro a receber	217.944	193.288
Material em estoque	34.845	35.037
Câmbio	5.473.587	2.506.490
Valores a receber - FND	451.485	410.761
Outros	338.189	255.365
<b>Total</b>	<b>9.672.867</b>	<b>8.061.862</b>

(1) Valores correlacionados com registros credores de mesma natureza indicados na Nota 23 (a).

Fonte: Página da CAIXA na Internet.

#### **4.1.9 Outros ativos**

Discriminada na NE 15 IFRS: Administração de fundos e programas sociais (grande divergência de valores), Valores a apropriar (pequena divergência de valores), Seguros a receber (pequena divergência de valores), Dividendos e bonificações a receber, Câmbio (pequena divergência de valores), Valores a receber – FND e Outros constam no BR GAAP como Outros ativos (NE 9). Destaca-se que o BR GAAP subdivide em circulante e não circulante. A subconta Relações de Interdependência do IFRS tem conta própria no BR GAAP, subdividida em Recursos em trânsito de terceiros e Transferências internas de recursos.

A conta Relações Interdependências BR GAAP não apresenta contextualização em notas explicativas; entretanto, na sessão 5 do COSIF, há a definição de recursos de terceiros pela movimentação de recursos na instituição para pagamentos ou recebimentos vinculados a conta de terceiros. No item 5.7 (COSIF) há também a explicação para transferências internas de recursos também relacionado a direitos e obrigações com terceiros entre departamentos da empresa. Não foi identificada correspondência visível no IFRS.

A conta Outros créditos possuem diversas fontes de ativos para recebimento, decorrente das atividades bancárias e financeiras da empresa; dentre os quais a carteira de câmbio – a qual aparece igualmente no IFRS na conta Outros ativos.

Com base nas anotações apostas, a análise implica a verificação de divergências de valores e espaciais em relação ao COSIF – circulante e não circulante.

## **4.2 Passivo**

### **4.2.1 Depósitos**

O balanço IFRS apura os saldos das contas de Depósitos com a subdivisão de instituições financeiras e de clientes, detalhado na NE 16. Já o BR GAAP faz a análise pelas modalidades de depósitos e dentro da NE 14 detalha a origem de cada valor. A sistemática é a mesma para os dois balanços, tratando-se de diferenciação por origem dos recursos, pois as contas de depósitos em instituições financeiras do IFRS estão dentro dos depósitos do BR GAAP. A subdivisão do COSIF em circulante e não-circulante verifica-se no IFRS pelo somatório total (Figura 14). Interessante também observar as letras b e d da NE BR GAAP com os prazos de exigibilidade dos depósitos e a composição das Obrigações em depósitos

especiais e de fundos e programas, dada a participação da CAIXA como agente de políticas públicas do governo federal.

Portanto, os valores são iguais nos dois balanços com destaque apenas para as formas de detalhamento no IFRS – Instituições Financeiras e clientes e no COSIF – Modalidades de depósito.

Figura 14: Notas Explicativas nº 14 BR GAAP 2015 e nº 16 IFRS 2015

### Nota 14 – Depósitos

#### (a) Composição

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
<b>Depósitos à vista – sem remuneração</b>	<b>27.414.590</b>	<b>27.013.964</b>
Pessoas físicas	12.800.437	12.323.481
Pessoas jurídicas	10.703.860	11.550.896
Vinculados	2.071.944	1.842.482
Governo	1.343.474	918.168
Moedas estrangeiras	54.540	11.023
Instituições do sistema financeiro	36.620	60.575
Entidades públicas	215.008	170.142
Contas encerradas	18.195	-
Outros	170.512	137.197
<b>Depósitos de poupança – remuneração pós fixada</b>	<b>241.362.624</b>	<b>236.836.068</b>
Pessoas físicas	237.999.158	234.391.366
Pessoas jurídicas	2.482.363	2.442.270
Vinculados	2.323	2.432
Contas encerradas	878.780	-
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>2.426.627</b>	<b>3.663.877</b>
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>168.918.281</b>	<b>143.055.444</b>
Remuneração prefixada	80.156.145	66.772.385
Depósitos a prazo em moeda nacional	80.156.145	66.772.385
Remuneração pós-fixada	88.762.136	76.283.059
Depósitos a prazo em moeda nacional	26.730.337	22.826.263
Depósitos judiciais com remuneração	62.031.799	53.456.796
<b>Depósitos especiais e de fundos e programas</b>	<b>14.540.011</b>	<b>8.476.386</b>
Sem remuneração	271.022	263.759
Remuneração prefixada	557.968	494.003
Remuneração pós-fixada	13.711.021	7.718.624
<b>Total</b>	<b>454.662.133</b>	<b>419.045.739</b>
Passivo circulante	367.127.623	341.467.033
Passivo não circulante	87.534.510	77.578.706

### Nota 16 – Depósitos

#### (a) Depósitos de instituições financeiras

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Depósitos à vista	36.620	60.575
Depósitos interfinanceiros	2.426.627	3.663.877
<b>Total</b>	<b>2.463.247</b>	<b>3.724.452</b>

**(b) Depósitos de clientes**

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
<b>Depósitos à vista – sem remuneração</b>	<b>27.377.970</b>	<b>26.953.389</b>
Pessoas físicas	12.800.437	12.323.481
Pessoas jurídicas	10.703.860	11.550.896
Vinculados	2.071.944	1.842.482
Governo	1.343.474	918.168
Moedas estrangeiras	54.540	11.023
Entidades públicas	215.008	170.141
Contas encerradas	18.195	-
Outros	170.512	137.198
<b>Depósitos de Poupança – remuneração pós fixada</b>	<b>241.362.624</b>	<b>236.836.068</b>
Pessoas físicas	237.999.158	234.391.366
Pessoas jurídicas	2.482.363	2.442.270
Vinculados	2.323	2.432
Contas encerradas	878.780	-
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>168.918.281</b>	<b>143.055.443</b>
Remuneração prefixada	80.156.145	66.772.385
Depósitos a prazo em moeda nacional	80.156.145	66.772.385
Remuneração pós-fixada	88.762.136	76.283.058
Depósitos a prazo em moeda nacional	26.730.337	22.826.262
Depósitos judiciais com remuneração	62.031.799	53.456.796
<b>Depósitos especiais e de fundos e programas</b>	<b>14.540.011</b>	<b>8.476.387</b>
Sem remuneração	271.022	263.759
Remuneração prefixada	557.968	494.003
Remuneração pós-fixada	13.711.021	7.718.625
<b>Total</b>	<b>452.198.886</b>	<b>415.321.287</b>

Fonte: Página da CAIXA na internet.

**4.2.2 Recursos para destinação específica**

Refere-se a operações com loterias e recursos de fundos e programas sociais com recursos do governo ou administrado pela própria CAIXA (NE 17). Encontra-se igualmente no BR GAAP a subconta Recursos para destinação específica dentro de Outras obrigações (NE 18-c). As subcontas do IFRS Fundos e programas sociais e Recursos do FGTS para amortizações no IFRS constam no BR GAAP na conta Outras obrigações. Fundos e programas sociais está na subconta Recursos para destinação específica (NE 18-c) e apresenta grande divergência em relação ao saldo do BR GAAP (Figura 15) – ambos os balanços não discorrem sobre a forma de mensuração, constando nas NE 1 dos dois (contexto operacional): “Os fundos e programas administrados são entidades jurídicas independentes, geridas por regulamentação e estrutura de governança específicas e possuem contabilidade própria.”. Já Recursos para FGTS apresenta pequena diferença em relação aos BR GAAP e está na

subconta Diversas da NE 18-e (Figura 15). As subcontas Operações com loterias e Fundos de financiamento e desenvolvimento constam iguais nos dois balanços.

Figura 15: Notas explicativas nº 17 IFRS 2015 e 18-c e 18-e BR GAAP 2015

### Nota 17 – Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Operações com loterias	1.407.542	1.483.765
Fundos e programas sociais	24.210.736	21.312.541
Fundos de financiamento e desenvolvimento	1.509.771	549.281
Recursos do FGTS para amortizações	682.953	450.660
<b>Total</b>	<b>27.811.002</b>	<b>23.796.247</b>

#### (c) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Fundos e programas sociais	9.305.546	8.074.813
FGTS	4.777.286	4.100.400
Minha Casa Minha Vida	3.919.855	2.876.925
Programa de subsídio à habitação (PSH)	295.477	281.990
Programas de transferência de renda	195.751	140.812
Outros fundos e programas	117.177	674.686
Fundos financeiros e de desenvolvimento	1.509.771	549.281
PIS	1.258.833	497.803
FAT	249.494	50.060
FINSOCIAL	1.444	1.418
Operações com loterias	1.407.542	1.483.765
<b>Total</b>	<b>12.222.859</b>	<b>10.107.859</b>

## (e) Diversas

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Passivos atuariais - benefícios pós-emprego (Nota 32 (a))	15.744.858	11.665.078
Saúde Caixa	12.068.398	9.346.949
Auxílio e cesta alimentação	1.097.455	861.147
Planos de benefícios - previdência privada	2.579.005	1.456.982
Provisões para pagamentos a efetuar	4.429.195	4.099.103
Credores diversos - País (Nota 18 (f))	14.655.218	15.289.661
Provisões para causas judiciais - demandas trabalhistas (Nota 30)	3.860.506	2.836.810
Provisões para causas judiciais - demandas cíveis (Nota 30)	3.030.517	2.575.029
Financiamentos imobiliários a liberar	3.777.476	7.926.702
Recursos vinculados a operações de crédito (1)	1.306	60.531
Recursos vinculados a cessão de crédito (2)	5.392.832	5.496.219
Obrigações por convênios	710.351	622.597
Obrigações por contribuições ao SFH	28.211	67.681
Recursos do FGTS para amortizações	682.954	450.660
Valores a pagar a sociedades ligadas (3)	965.690	129.189
Credores diversos exterior	3.291	89
<b>Total</b>	<b>53.282.405</b>	<b>51.219.349</b>

Fonte: Página da CAIXA na internet.

Tabela 6: Diferenças em Recursos para destinação específica

Divergência Espacial	Divergência de valores
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consta no COSIF em recursos para destinação específicas em Outras obrigações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambos os balanços não discorrem sobre a forma de mensuração.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria

#### 4.2.3 Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado e Empréstimos de títulos e obrigações compromissadas

No balanço IFRS, as Contas Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado e Empréstimos de títulos e obrigações compromissadas constam na NE 5 que trata das garantias dadas e recebidas em operações que a CAIXA seja devedora (Passivo); pois para credora (Ativo) a análise correspondente é em Ativo Aplicações interfinanceiras de liquidez do BR GAAP. A forma de reconhecimento inicial e mensuração subsequente são explanados na NE 2.4, e envolvidos também na discussão anteriormente verificada na análise de ativos quanto ao valor justo, custo amortizado e taxa aplicada. Ou seja, há diferença entre as normas nacionais e internacionais.

Correspondente no BR GAAP, também se subdivide em carteira própria e de terceiros, com a diferença que há a subdivisão da composição de títulos de cada carteira na conta Captações no mercado aberto (NE 15).

Sendo assim, os valores são os mesmos nos dois balanços; isto é, a divergência é apenas espacial e não ocasiona mudança no entendimento da posição financeira da empresa.

#### 4.2.4 Instrumentos de Dívida e Dívidas subordinadas elegíveis a capital

Explanados na NE 18 (IFRS), compõe-se pelos títulos de dívida não subordinada, classificados segundo modalidades e demonstrados os indexadores respectivos. Já os títulos de dívida subordinada são demonstrados na conta Dívidas subordinadas elegíveis a capital, compondo o capital da instituição (Figura 16).

Figura 16: Nota Explicativa nº 18 IFRS 2015

#### Nota 18 – Instrumentos de dívida e dívidas subordinadas

Instrumentos de Dívida	Indexador	31/12/2015	31/12/2014
<b>Titulos de dívida subordinada</b>		<b>24.118.921</b>	<b>20.177.205</b>
Obrigações de Empréstimos - Recursos do FGTS		21.850.246	18.554.433
Letra Financeira elegível – Nível II		293.956	244.051
TVM no exterior elegível – Nível II		1.974.719	1.378.721
<b>Titulos de dívida não subordinada</b>		<b>170.759.473</b>	<b>139.261.606</b>
Obrigações por TVM no exterior	-	15.702.944	10.777.850
Remuneração IHCD a pagar	-	1.369.114	1.502.529
Letra hipotecária	IGP-M	687.723	622.177
Letra hipotecária	INPC	15.029	13.522
Letra hipotecária	TR	-	1.842
Letra imobiliária	IGP-M	9.962	9.011
Letra imobiliária	CDI	111.221.734	86.641.772
Letra financeira	CDI	39.670.266	37.075.325
Letra financeira	IPCA	1.052.891	800.129
Letra de crédito do agronegócio	CDI	1.029.810	1.807.449
<b>Total</b>		<b>194.878.394</b>	<b>159.428.811</b>

Fonte: Página da CAIXA na internet.

Em comparação, no BR GAAP os títulos de dívida subordinadas do IFRS constam como Instrumentos de dívida elegíveis a capital na conta Outras obrigações e decorrido na NE 18-d.1 (Figura 17), sendo seus valores subdivididos entre as contas. Os títulos de dívida não-subordinadas constam subdivididos nas subcontas: Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior - NE 16-c (Figura 18), Remuneração com IHCD a pagar do IFRS são os Instrumentos híbridos de capital e dívida circulante NE 18-a e BP (Figura 19) e as Letras



do IFRS são os Recursos de letras da conta Recursos de aceites e emissões de títulos - NE 16-a (Figura 20). Há apenas diferença espacial no balanço, sendo os valores reconhecidos os mesmos.

Figura 17: Nota Explicativa nº 18-d.1 BR GAAP 2015

Vencim.	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amort.	Saldo devedor 31/12/2015	Saldo devedor 31/12/2014
Obrigações de Empréstimos - Recursos do FGTS							
fev/20	6,30%	out/05	3.439.717	2.577.663	(2.405.972)	3.611.408	4.404.309
abr/26	6,00%	ago/11	3.000.000	995.860	-	3.995.860	3.708.587
jul/32	5,08%	jun/12	3.000.000	668.116	-	3.668.116	3.434.019
dez/33	5,15%	out/14	3.000.000	246.532	-	3.246.532	3.007.518
fev/38	4,80%	dez/14	4.000.000	271.464	-	4.271.464	4.000.000
dez/40	4,75%	set/15	3.000.000	56.866	-	3.056.866	-
Letra Financeira elegível - Nível II							
jun/20	110%CDI	jun/14	10.000	2.265	-	12.265	10.699
jul/19	110%CDI	jul/14	17.400	3.753	-	21.153	18.451
dez/21	110%CDI	dez/14	1.500	235	-	1.735	1.513
jun/24	100%IPCA	jun/14	200.000	51.919	-	251.919	213.388
fev/25	100% IPCA + 6,74%	fev/15	1.200	179	-	1.379	-
fev/25	100% IPCA + 6,65%	fev/15	1.200	174	-	1.374	-
fev/25	100% IPCA + 6,58%	fev/15	2.400	362	-	2.762	-
mar/25	100% IPCA + 6,45%	mar/15	1.200	169	-	1.369	-
TVM no exterior elegível - Nível II							
jul/24	7,25%	jul/14	1.106.450	868.269	-	1.974.719	1.378.721
<b>Total</b>			<b>20.781.067</b>	<b>5.743.826</b>	<b>(2.405.972)</b>	<b>24.118.921</b>	<b>20.177.205</b>

Fonte: Página da CAIXA na internet.

Figura 18: Nota explicativa 16-c

Título	Moeda	Valor emitido (1)	Remuner. a.a.	Data Captação	Vencim.	31/12/2015	31/12/2014
1ª série	US\$	1.000.000.000	2,38%	nov/12	nov/17	3.865.055	2.519.469
2ª série	US\$	500.000.000	3,50%	nov/12	nov/22	1.812.940	1.259.734
3ª série	US\$	1.250.000.000	4,50%	out/13	out/18	4.947.455	3.424.702
4ª série	US\$	1.300.000.000	4,25%	mai/14	mai/19	5.077.494	3.573.945
<b>Total</b>						<b>15.702.944</b>	<b>10.777.850</b>

(1) Valores em US\$.

Fonte: Página da CAIXA na internet.

Figura 19: Nota Explicativa nº 18-a BR GAAP 2015 e Outras obrigações do BP – Passivo Circulante BR GAAP 2015

(a) Composição

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	353.726	342.884
Carteira de câmbio (Nota 9 (c))	104.235	342.662
Sociais e estatutárias	2.933.544	1.874.197
Fiscais e previdenciárias (Nota 18 (b))	3.232.649	2.188.492
Negociação e intermediação de valores	3.073	70.597
Recursos para destinação específica (Nota 18 (c))	12.222.859	10.107.859
Instrumentos híbridos de capital e dívida (Notas 18 (d))	1.799.266	1.900.636
Instrumentos de dívida elegíveis a capital (Nota 18 (d))	24.118.921	20.177.205
Diversas (Nota 18 (e))	53.282.405	51.219.349
<b>Total</b>	<b>98.050.678</b>	<b>88.223.881</b>
Passivo circulante	58.999.929	58.929.801
Passivo não circulante	39.050.749	29.294.080

  

OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 18)	31/12/2015	31/12/2014
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	353.726	342.884
Carteira de câmbio	104.235	342.662
Sociais e estatutárias	2.933.544	1.874.197
Fiscais e previdenciárias	3.105.411	2.044.388
Negociação e intermediação de valores	3.073	70.597
Recursos para destinação específica:	12.222.859	10.107.859
Obrigações de operações com loterias	1.407.542	1.483.765
Obrigações por fundos e programas sociais	9.305.540	8.074.813
Obrigações por fundos financ. e de desenvolvimento	1.509.771	549.281
Instrumentos híbridos de capital e dívida	1.368.114	1.900.636
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	875.430	851.580
Diversas	38.032.537	41.394.998

Fonte: Página da CAIXA na internet.

Figura 20 – Nota explicativa 16-a BR GAAP

Depósitos	Indexador	Vencimento				31/12/2015	31/12/2014
		01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Letra hipotecária	IGP-M	-	-	-	587.723	587.723	622.177
Letra hipotecária	RIPC	-	-	-	15.029	15.029	13.522
Letra hipotecária	TR	-	-	-	-	-	1.642
Letra imobiliária	IGP-M	-	-	-	9.962	9.962	9.011
Letra imobiliária	CDI	12.390.695	15.081.699	31.547.648	52.241.692	111.221.734	88.641.772
Letra financeira	CDI	9.071.460	3.215.465	19.682.275	7.701.096	38.070.266	37.075.325
Letra financeira	IPCA	-	-	-	1.052.691	1.052.691	800.129
Letra de crédito do agronegócio	CDI	61.604	110.330	368.613	480.293	1.029.610	1.607.449
<b>Total</b>		<b>21.493.759</b>	<b>18.416.494</b>	<b>51.198.536</b>	<b>62.188.824</b>	<b>153.887.415</b>	<b>126.971.227</b>
Passivo circulante						91.498.789	45.743.659
Passivo não circulante						62.188.626	61.227.365

Fonte: Página da CAIXA na internet.

A partir da análise das figuras, as divergências entre os modelos são apresentadas na tabela 7:

Tabela 7: Diferenças em Instrumentos de Dívida e Dívidas subordinadas elegíveis a capital

<b>Divergência espacial</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrumentos de dívida elegíveis a capital – Outras Obrigações (BR GAAP);</li> <li>• Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior (BR GAAP);</li> <li>• Remuneração com IHCD a pagar (IFRS) estão em Recursos de letras da conta Recursos de Aceites e emissões de títulos.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria

#### **4.2.5 Obrigações por empréstimos e repasses**

É subdividida no IFRS em Repasses no país, no Exterior e Empréstimos no exterior; e, a composição e condições aplicadas constam na NE 19. Há a mesma composição e classificação no BR GAAP (NE 17), subdividindo-se em circulante e não-circulante para as contas Obrigações por empréstimos e Obrigações por repasse no país – instituições oficiais (circulante) e Obrigações por empréstimos, Obrigações por repasse do país – Instituições Oficiais e Obrigações por repasses do exterior. Portanto, divergências espaciais apenas.

#### **4.2.6 Provisões**

Discorrida no IFRS NEs 20 e 21, dispõe sobre diversos benefícios concedidos a empregados da empresa e causas judiciais, respectivamente. No BR GAAP, a discriminação dos benefícios aos empregados consta na NE 32, destacando-se uma pequena diferença de valores na subconta benefícios de curto prazo de natureza salarial – sem maiores explicações. Consoante o capítulo de normas básicas do COSIF, na seção Outras obrigações, se explica sobre as questões de benefícios a empregados no que concerne a Obrigações sociais e estatutárias. Já as provisões na conta Outras obrigações – instrumentos híbridos de capital e dívida constam na NE 30. Destaca-se apenas divergência espacial, com mesma composição e ressalva de valor para a subconta benefícios salariais de curto prazo.

#### **4.2.7 Passivo Fiscal diferido**

Possui o mesmo valor para os dois balanços. A NE 22 do IFRS mostra a conciliação das contas que o compõem, já a NE 20 do BRGAAP mostra a composição dividida entre IRPJ/CSLL e PASEP/COFINS.

#### **4.2.8 Outras obrigações**

A conta do IFRS Outras obrigações tem a mesma similaridade de composição que a conta Outras obrigações do BR GAAP. Convergingo na maioria das subcontas e relacionando algumas contas do IFRS com outras no BR GAAP, mudando apenas o local espacial no demonstrativo financeiro.

### **4.3 Patrimônio Líquido**

#### **4.3.1 Capital social**

A estrutura tem as mesmas bases sistemáticas e os valores são iguais, destacando-se que as subdivisões pelo COSIF são mais detalhadas. O capital social é formado por um montante exclusivamente pela União. À luz dos BR GAAP há a subdivisão em Capital de domiciliados no país e Capital a realizar, sem maiores explicações em sua NE correspondente, pois se trata de exigência do COSIF.

#### **4.3.2 IHCD – elegível a capital**

A conta Instrumento elegível ao capital social tem a mesma apresentação nos dois balanços.

#### **4.3.3 Reservas**

No IFRS se divide pela apresentação de Reavaliação e de Lucros nos BR GAAP (Figura 21). As NE 24-d e 19 do IFRS e BR GAAP, respectivamente, apresentam divergência sob os títulos de Remuneração de IHCD a incorporar e Reservas de Reavaliação. O IFRS explica na NE 24-b que os instrumentos híbridos de dívida e capital então em conformidade do IAS 32 (CPC 39) e IAS 39 (CPC 38). Nos BR GAAP, é entendido que remuneração de IHCD figura como passivo, constando no não-circulante – Outras obrigações.

Tabela 8: Quadro comparativo de Reservas

<b>Divergências Encontradas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reservas de avaliação: conta não existente no IFRS, pois foi revogada pela Lei nº 11.942/2009;</li> <li>• Remuneração de IHCD: para IFRS estão em conformidade dos CPCs 38 e 39; entretanto, para o COSIF figura como Passivo não-circulante – Outras obrigações;</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria

Figura 21: Nota Explicativa nº 24-d IFRS 2015 e nº 19-d BR GAAP 2015

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Reserva legal	2.617.409	2.325.326
Reserva estatutária - loterias	2.782.368	2.159.653
Reservas margem operacional	3.869.513	2.388.118
Reservas de Capital	-	167
Remuneração de IHCD a incorporar	430.152	398.107
<b>Total</b>	<b>9.699.442</b>	<b>7.271.371</b>

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Reservas de Reavaliação	400.384	408.392
Reservas de Lucros	9.269.290	6.873.097
Reserva legal	2.617.409	2.325.326
Reserva estatutária - loterias	2.782.368	2.159.653
Reservas margem operacional	3.869.513	2.388.118

Fonte: Página da CAIXA na internet.

#### 4.3.4 Ajustes de avaliação patrimonial

Apresentam o mesmo saldo nos dois balanços, sendo explicada na NE 24-f IFRS e NE 3-e BR GAAP, apenas, de se tratar dos acertos referentes a ganhos e adequação ao valor justo dos instrumentos financeiros disponíveis para venda.

#### 4.3.5 Prejuízos acumulados

Consta com saldo apenas no IFRS, não tendo correspondência no BRGAAP, por seu saldo estar zerado; discriminado ainda na DMPL. A NE 24-g constante no balanço IFRS não existe no corpo das notas explicativas, não destacando a composição (Figura 22). A DMPL IFRS apresenta saldo histórico nessa conta desde 2013 (ANEXO C).

Como não foi encontrada resposta nos documentos analisados, buscou-se no balanço patrimonial consolidado IFRS do exercício de 2014 (NE 24-g: Patrimônio líquido – Prejuízos

acumulados) subsídios para identificar tal diferença; apesar de não ser possível a discussão de valores. Consta na NE que os prejuízos acumulados são provenientes dos ajustes no IFRS em relação ao resultado de apuração e distribuição de lucro do COSIF; ou seja, as distribuições no balanço BR GAAP são ajustadas ao final para o balanço IFRS, uma vez que as apurações de resultado (DRE) são distintas. Ainda na nota explicativa, constam os ajustes patrimoniais no ativo imobilizado anteriores à adoção do padrão IFRS e os ajustes pela 1ª adoção ao IFRS.

Figura 22: Demonstração do PL BP IFRS 2015

<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social (Nota 24 (a))	22.054.802	22.054.802
IHCD - elegível a capital (Nota 24 (a))	36.086.566	35.867.958
Reservas (Nota 24 (d))	9.699.442	7.271.371
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 24 (f))	(5.107.599)	(3.113.693)
Prejuízos Acumulados (Nota 24 (g))	(3.641.281)	(4.185.496)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>59.091.930</b>	<b>57.894.942</b>

Fonte: Página da CAIXA na internet

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio ao processo de convergência, verifica-se o esforço conjunto de importantes instituições nacionais públicas e privadas para o fortalecimento da contabilidade. Apesar do forte histórico de normas baseadas em regras, o Brasil dos últimos 40 anos mostra inúmeras mudanças legais; bem como, intelectuais dos estudiosos dessa ciência.

A partir da análise das normas IFRS e COSIF nos balanços publicados da CAIXA, almejou-se a identificação de divergências nos padrões quanto ao reconhecimento e mensuração de seus componentes e se tais divergências implicam em mudanças no entendimento da posição econômico-patrimonial dessa empresa pública situada entre os três maiores bancos brasileiros em valor de ativo. Salomão (2016), em reportagem da revista Exame de 13/09/2016, estaca a posição financeira da CAIXA como segundo maior banco do Brasil nesse critério, estando atrás apenas do Banco do Brasil.

Para a realização da pesquisa, os dados foram analisados qualitativamente sob o aspecto do levantamento das contas do BP, suas composições e comparações normativas para as operações típicas da instituição, como mensuração ao valor justo para ativos e passivos financeiros, imparidade, análise da consolidação e investimentos avaliados pelo MEP, Provisões e PECLD.

Em uma percepção inicial dos balanços patrimoniais percebe-se que o padrão COSIF é mais detalhado que o IFRS. Tal característica é resultado da tecnicidade do plano de contas do BACEN, em contrapartida a não definição de forma pelo IFRS. É perceptível a estrutura marcada pelas contas tão estudadas na graduação, como ativos e passivos, circulantes e não circulantes. Entretanto, no IFRS, a demonstração é mais fluida sob a ótica da liquidez; conforme recomendado para as instituições financeiras.

Uma análise mais aprofundada mostra que existem divergências quanto à disposição das contas no balanço, mas também quanto ao entendimento IFRS e BACEN. Dentre os itens de maior destaque estudados, pode-se mencionar a forma de mensuração de ativos e passivos financeiros. A discussão existente entre valor justo e valor de mercado leva o BACEN a ser parcialmente divergente em seu diagnóstico de convergência. Sobre os testes de imparidade, o BACEN dispõe de não regulamentação específica nas normas brasileiras para reconhecimento e mensuração de perda. Também há divergência parcial para os aspectos de consolidação do balanço e os investimentos avaliados pelo MEP: no IFRS há o predomínio da essência jurídica das transações e para o COSIF, determinação de controle quanto à estrutura acionária (resoluções nº 2.723/2000 e 2.743/2000).

Outro ponto de divergência é o entendimento de provisão para crédito de liquidação duvidosa (BACEN) e perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (IFRS). Haja vista a metodologia da resolução nº 2.682/1999 em definir critérios para o rating e percentuais para cada classificação, há discussão no sentido que o IFRS não aconselha a utilização de parâmetro baseado em evento futuro; mas complementa que deve ser levado em conta o histórico da carteira. Ou seja, gera um entendimento de engessamento da carteira para uma previsão de inadimplência incerta.

Apesar de todas as discussões, importante lembrar o período de criação do COSIF em meio à evolução atual da contabilidade: um plano de contas da década de 80 com viés técnico de uniformidade de transações para as instituições integrantes do SFN, e, maior controle pelo órgão supervisor em meio aos históricos ambientes de inflação vividos no Brasil.

O incentivo para o estudo gerencial nas Ciências Contábeis e a busca pela melhor qualidade da informação é um divisor para o histórico nacional. Verifica-se, assim, o interesse do BACEN em promover o entendimento comum ao IFRS, mas de uma forma mais lenta. Pois, não pode haver desequilíbrio em relação à responsabilidade enquanto autoridade das técnicas de conciliação bancária, controle monetário, fiscal e cambial.

Na própria NE 34 do BR GAAP, destacam-se as informações do processo de convergência:

a) Convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS:

Visando à convergência das Práticas Contábeis adotadas no Brasil (BrGaap) para as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), o Conselho Monetário Nacional aprovou os seguintes pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

- Resolução CMN nº 3.566/2008: CPC 01 Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- Resolução CMN nº 3.604/2008: CPC 03 Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Resolução CMN nº 3.750/2009: CPC 05 Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- Resolução CMN nº 3.823/2009: CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
- Resolução CMN nº 3.973/2011: CPC 24 Evento Subsequente; e
- Resolução CMN nº 3.989/2011: CPC 10 Pagamento Baseado em Ações;
- Resolução CMN nº 4.007/2011: CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retific. de Erro;



- Resolução CMN nº 4.144/2012: CPC 00 Pronunciamento Conceitual Básico;

b) Os pronunciamentos CPC 00, CPC 01, CPC 03, CPC 05, CPC 23, CPC 24 e CPC 25 já foram adotados na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas da CAIXA, bem como os demais pronunciamentos aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que não divergem das normas emitidas pelo órgão regulador.

Portanto, em meio às diferenças verificadas e algumas questões de ausência de informações mencionadas, dentre as quais a conta Lucros/Prejuízos acumulados em que não consta a respectiva NE, dificultando a análise comparativa; conclui-se que as divergências existentes entre os padrões não causam mudança de entendimento da real posição patrimonial.

Como complementação ao tema estudado, sugerem-se pesquisas para as demais demonstrações financeiras publicadas da empresa e no próprio segmento bancário. Nesse contexto, Niyama, Rodrigues e Rodrigues (2015, p.71) estudaram as implicações da contabilidade criativa e a relevância do tema por ocasião do “maior grau de julgamento e flexibilidade dos critérios de reconhecimento e mensuração nem sempre suportado por regras” e as questões éticas inerentes aos profissionais. Destacando-se assim o tema para discussão no âmbito de instituições públicas quanto ao gerenciamento de resultados.

## REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, 2016. **Histórico do papel do Banco Central**. Disponível em: <[www.bcb.gov.br/pre/composiçao/composicao.asp](http://www.bcb.gov.br/pre/composiçao/composicao.asp)> e <[www.bcb.gov.br/pre/composiçao/comp\\_evol.asp](http://www.bcb.gov.br/pre/composiçao/comp_evol.asp)>. Acesso em 10 nov.

\_\_\_\_\_. **Descrição da supervisão do BACEN no SFN**. Disponível em: <[www.bcb.gov.br/fis/supervisao/supervisaointro.asp](http://www.bcb.gov.br/fis/supervisao/supervisaointro.asp)>. Acesso em 10 nov.

\_\_\_\_\_. **Diagnóstico da convergência às normas internacionais: IAS 1 – *Presentantion of financial statements***. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/nor/convergencia/IAS\\_01\\_Apresentacao\\_das\\_Demonstracoes\\_Contabeis.pdf](https://www.bcb.gov.br/nor/convergencia/IAS_01_Apresentacao_das_Demonstracoes_Contabeis.pdf)>.

\_\_\_\_\_. **Diagnóstico da convergência às normas internacionais: IAS 16 – *Property, Plant and Equipment***. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/nor/convergencia/IAS\\_16\\_Ativo\\_Permanente\\_Imobilizado.pdf](https://www.bcb.gov.br/nor/convergencia/IAS_16_Ativo_Permanente_Imobilizado.pdf)>.

\_\_\_\_\_. **Diagnóstico da convergência às normas internacionais: IAS 31 – *Interests in Joint Ventures***. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/nor/convergencia/IAS\\_31\\_Empreendimentos\\_Conjuntos.pdf](https://www.bcb.gov.br/nor/convergencia/IAS_31_Empreendimentos_Conjuntos.pdf)>.

\_\_\_\_\_. **Diagnóstico da convergência às normas internacionais: IAS 36 – *Imparment of Assets***. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/nor/convergencia/IAS\\_36\\_Perdas\\_por\\_Imparidade\\_de\\_Ativos.pdf](https://www.bcb.gov.br/nor/convergencia/IAS_36_Perdas_por_Imparidade_de_Ativos.pdf)>.

\_\_\_\_\_. **Diagnóstico da convergência às normas internacionais: IAS 39 – *Financial Instruments: Recognition and Measurement***. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/nor/convergencia/IAS\\_39\\_Instrumentos\\_Financeiros\\_Escopo\\_e\\_De\\_finicoes.pdf](https://www.bcb.gov.br/nor/convergencia/IAS_39_Instrumentos_Financeiros_Escopo_e_De_finicoes.pdf)>.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Estabilidade Financeira**, v.15, n. 2, set. 2016, p 1-84. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/htms/estabilidade/2016\\_09/refInd.pdf](https://www.bcb.gov.br/htms/estabilidade/2016_09/refInd.pdf)>.

BRASIL. **Circular BACEN nº 1.273, de 29 de dezembro de 1987.** Institui o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/1987/pdf/circ\\_1273\\_v1\\_o.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/1987/pdf/circ_1273_v1_o.pdf)>.

\_\_\_\_\_. **Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001.** Estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/2001/pdf/circ\\_3068\\_v3\\_L.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/2001/pdf/circ_3068_v3_L.pdf)>

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969.** Autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0759.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0759.htm)>.

\_\_\_\_\_. **Instrução CVM nº 457, de 13 de julho de 2007.** Dispõe sobre a elaboração e divulgação de demonstrações contábeis consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/inst/anexos/400/inst457consolid.pdf>>.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.** Dispõe sobre a Política e Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4595.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4595.htm)>.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6404consol.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm)>.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007.** Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm)>.

\_\_\_\_\_. **Resolução BACEN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.** Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res\\_2682\\_v2\\_L.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res_2682_v2_L.pdf)>.

\_\_\_\_\_. **Resolução BACEN nº 3.786, de 24 de setembro de 2009.** Dispõe sobre a elaboração e divulgação de demonstrações contábeis consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB). Disponível em: [http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/47513/Res\\_3786\\_v1\\_O.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/47513/Res_3786_v1_O.pdf).

CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA. **Sobre a CAIXA.** Disponível em <http://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/apresentacao/Paginas/default.aspx>. Acesso em 22 out.

CAMPOS, G. **Contabilidade de instituições financeiras no Brasil – análise crítica da convergência às normas internacionais do IASB (IFRS) (2010-2013).** 77 p. Monografia – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/UnB, 2014.

COELHO, C. M. P; NIYAMA, J. K; RODRIGUES, J. M. **Análise da qualidade da informação contábil frente à implementação dos IFRS: Uma Pesquisa Baseada nos Periódicos Internacionais (1999 a 2010).** Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, Jul/Dez 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1). **Redução ao valor recuperável de Ativos.** Disponível em: [http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/27\\_CPC\\_01\\_R1\\_rev%2005.pdf](http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/27_CPC_01_R1_rev%2005.pdf).

\_\_\_\_\_. Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1). **Apresentação das Demonstrações Contábeis.** Disponível em: [http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/312\\_CPC\\_26\\_R1\\_rev%2003.pdf](http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2003.pdf).

\_\_\_\_\_. Pronunciamento Técnico CPC 38. **Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.** Disponível em: [http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/406\\_CPC\\_38\\_rev%2006.pdf](http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/406_CPC_38_rev%2006.pdf).

\_\_\_\_\_. Pronunciamento Técnico CPC 39. **Instrumentos Financeiros: Apresentação.**  
Disponível em:  
<[http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/410\\_CPC\\_39\\_rev%2006.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/410_CPC_39_rev%2006.pdf)>.

\_\_\_\_\_. Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1). **Instrumentos Financeiros: Evidenciação.**  
Disponível em:  
<[http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/418\\_CPC\\_40\\_R1\\_rev%2008.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/418_CPC_40_R1_rev%2008.pdf)>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. **Resolução CFC nº 1.025, de 15 de abril de 2005.** Aprova a NBC T 19.1 – Imobilizado. Disponível em:  
<<http://www.contabeis.com.br/legislacao/34066/resolucao-cfc-1025-2005/>>.

CORAZZA, G. **O Banco Central do Brasil: evolução histórica e institucional.** Perspectiva Econômica, v.2, n. 1: 1, Jan/Jun 2006.

CUNHA, E. S; DANTAS, J. A; MEDEIROS, O. R. de. **Conservadorismo Condicional nas Instituições Bancárias Brasileiras: um comparativo entre as demonstrações COSIF x IFRS.** In: XV Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. São Paulo, 29 a 31 de Julho de 2015.

CUNHA, F. C; RESENDE, J. C. de; OLIVEIRA, M. L. de; BARBOSA, T. C. F. **A contabilidade das instituições financeiras – análise da Caixa Econômica Federal (CEF).** 42 p. Trabalho Interdisciplinar - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2010.

DA FÉ JUNIOR, A. L. D. **Mudanças contábeis e reações no mercado na implementação compulsória do IFRS no setor bancário brasileiro.** 123 p. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP, 2013.

DANTAS, J. A; NIYAMA, J. K; RODRIGUES, F. F; MENDES, P. C de M. **Normatização contábil baseada em princípios ou em regras? Benefícios, custos, oportunidades e riscos.** Revista de Contabilidade e Organizações – FEA - RP/USP, v. 4, n. 9, p. 3-29, Mai/Ago 2010.

FARIAS, J. B; PONTE, V. M. R; OLIVEIRA, M. C; LUCA, M. M. M. de. **Impactos da adoção das IFRS nas demonstrações consolidadas dos bancos listados na**

**BM&FBOVESPA.** Revista Universo Contábil, Blumenau, v. 10, n. 2, p. 63-83, Abr/Jun, 2014.

**FREITAS, D. S.** **Evolução das técnicas contábeis e contabilidade de custos na Caixa Econômica Federal.** 30 p. Monografia – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/UnB, 2013.

**GIL, A. C.** **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª edição – São Paulo: Atlas, 2002.

**LOPES, A. B; CARVALHO, L. N. G.** **Contabilização de operações com derivativos: uma comparação entre o SFAS nº 133 e o arcabouço emanado pelo COSIF.** Caderno de estudos, São Paulo, FIPECAVI, n. 20, Jan/Abr, 1999.

**MORAES, G. M. de.** **Evidenciação das garantias financeiras por bancos brasileiros: aplicação da regulamentação contábil internacional.** UFRGS, Junho/2012.

**NETO, J. E. B; DIAS, W. de O; PINHEIRO, L. E. T.** **Impacto da convergência para as IFRS na análise financeira: um estudo em empresas brasileiras de capital aberto.** Revista Contabilidade Vista & Revista, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 20, n.4, p. 131-153, Out/Dez, 2009.

**NIYAMA, J.K; RODRIGUES, A. M. G; RODRIGUES, J. M.** **Algumas reflexões sobre contabilidade criativa e as normas internacionais de contabilidade.** Revista Universo Contábil, Blumenau, v. 11, n. 1, p. 69-87, Jan/Mar, 2015.

**NIYAMA, J. K; SILVA, C. A. T. S.** **Contabilidade e seu ambiente no Brasil.** Brazilian Business Review – BBR, Vol. 2, No. 1, Vitória – ES, Brasil – Jan/Jun 2005. p. 13-32.

**NIYAMA, J. K; SILVA, C. A. T. S.** **Teoria da contabilidade.** 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2013.

**SALOMÃO, K.** **Os 20 maiores bancos do Brasil em valor de ativos.** Revista Exame, Set. 2016. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/negocios/os-20-maiores-bancos-do-brasil-em-valor-de-ativos/>>. Acesso nov. 2016.

## ANEXO A – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO IFRS 2015

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
Disponibilidades e reservas no Banco Central (Nota 3)	117.646.990	106.671.337
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (Nota 7)	102.621.431	102.603.574
Ativos financeiros mantidos para negociação	98.480.310	101.697.936
Designados ao valor justo		
Derivativos	4.141.121	905.638
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8 (a))	15.488.532	16.409.277
Ativos financeiros mantidos até o vencimento (Nota 8 (b))	64.212.206	49.288.114
Empréstimos e recebíveis	854.459.805	752.595.485
Com Instituições financeiras (Nota 4 (a))	167.730.343	133.911.246
Com clientes (Nota 4 (b))	660.567.434	593.538.463
Outros empréstimos e recebíveis (Nota 4 (c))	26.162.028	25.145.776
Ativos não correntes mantidos para venda (Nota 9)	2.520.608	1.477.004
Investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (Nota 10)	4.848.388	4.084.756
Ativo Imobilizado (Nota 11)	3.864.762	3.754.040
Ativo Intangível (Nota 12)	3.247.540	3.146.447
Ativo fiscal diferido (Nota 13)	29.863.017	20.696.129
Despesas antecipadas e adiantamentos concedidos (Nota 14)	4.237.554	3.251.389
Outros ativos (Nota 15)	9.672.867	8.061.862
<b>TOTAL</b>	<b>1.212.683.700</b>	<b>1.072.039.414</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2015	31/12/2014
Depósitos	454.662.133	419.045.739
Depósitos de instituições financeiras (Nota 16 (a))	2.463.247	3.724.452
Depósitos de clientes (Nota 16 (b))	452.198.886	415.321.287
Recursos para destinação específica (Nota 17)	27.811.002	23.796.247
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	157.782	53.733
Empréstimos de títulos e obrigações compromissadas (Nota 5)	194.261.221	172.769.884
Instrumentos de dívida (Nota 18)	170.759.474	139.251.606
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 19)	222.078.908	182.881.637
Provisões	25.823.589	20.030.844
Provisões para fundos de pensão e obrigações similares (Nota 20)	18.765.215	14.455.041
Provisões para causas judiciais (Nota 21)	7.058.374	5.575.803
Passivo fiscal diferido (Nota 22)	2.026.544	1.079.065
Dívidas subordinadas elegíveis a capital (Nota 18)	24.118.920	20.177.205
Outras obrigações (Nota 23)	31.892.197	35.058.512
<b>Total do passivo</b>	<b>1.153.591.770</b>	<b>1.014.144.472</b>
Patrimônio líquido		
Capital social (Nota 24 (a))	22.054.802	22.054.802
IHCD - elegível a capital (Nota 24 (a))	36.086.566	35.867.958
Reservas (Nota 24 (d))	9.699.442	7.271.371
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 24 (f))	(5.107.599)	(3.113.693)
Prejuízos Acumulados (Nota 24 (g))	(3.641.281)	(4.185.496)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>59.091.930</b>	<b>57.894.942</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.212.683.700</b>	<b>1.072.039.414</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.



## ANEXO B – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO BR GAAP 2015

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
<b>CIRCULANTE</b>	<b>693.560.550</b>	<b>513.825.774</b>
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	11.510.594	13.242.976
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5)	153.488.590	120.600.940
Aplicações no mercado aberto	143.111.942	114.067.123
Aplicações em depósitos interfinanceiros	10.376.668	6.534.954
Provisões para perdas	(220)	(1.137)
TÍTULOS E VAL. MOBIL. e INST. FINANC. DERIVATIVOS (Nota 6)	131.584.306	120.275.760
Carteira própria - livre	58.252.803	76.144.829
Vinculados a compromissos de recompra	61.308.900	41.152.003
Instrumentos financeiros derivativos	745.707	164.009
Vinculados a prestação de garantias	11.276.896	2.794.919
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	106.684.916	93.879.294
Pagamentos e recebimentos a liquidar	19.846	83.229
Créditos vinculados - depósitos no BACEN (Nota 7 (a))	106.116.550	93.345.132
Correspondentes	548.520	450.933
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	479.552	561.884
Recursos em trânsito de terceiros	687	192
Transferências internas de recursos	478.865	561.692
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 8)	144.504.493	129.249.192
Setor público	8.772.424	4.518.968
Setor privado	155.052.519	138.256.038
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	764.730	748.074
Provisão para operações de créditos	(20.085.180)	(14.273.908)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	42.751.379	34.458.544
Créditos por avais e fianças honradas	30.749	29.185
Carteira de câmbio	5.473.711	2.506.525
Rendias a receber	2.833.916	2.971.952
Negociação e intermediação de valores	46.313	2.766
Créditos específicos	836.716	765.593
Diversos	33.912.228	28.440.582
Provisão para outros créditos	(384.254)	(258.059)
OUTROS VALORES E BENS (Nota 10)	2.576.720	1.558.184
Outros valores e bens	2.689.411	1.602.632
Provisões para perdas	(133.958)	(90.591)
Despesas antecipadas	21.267	46.143
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>609.700.290</b>	<b>650.856.630</b>
TÍTULOS E VAL. MOBIL. e INST. FINANC. DERIVATIVOS (Nota 6)	50.393.554	47.716.797
Carteira própria - livre	10.151.228	8.062.660
Vinculados a compromissos de recompra	36.843.514	38.289.543
Instrumentos financeiros derivativos	3.395.414	721.629
Vinculados ao Banco Central	820	1.046
Vinculados a prestação de garantias	2.576	2.641.899
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	26.162.028	25.145.776
Créditos vinculados - SFH (Nota 7 (b))	26.162.028	25.145.776
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 8)	489.367.963	441.339.273
Setor público	44.216.680	43.451.441
Setor privado	453.946.351	405.528.944
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	4.596.632	4.605.327
Provisão para operações de créditos	(13.391.700)	(12.246.439)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	31.774.297	25.565.848
Diversos	31.794.014	25.594.041
Provisão para outros créditos	(19.717)	(28.193)
<b>PERMANENTE</b>	<b>12.002.448</b>	<b>11.088.936</b>
INVESTIMENTOS (Nota 11)	4.890.146	4.188.450
Participações em coligadas e controladas:	4.544.514	3.878.686
No país	4.544.276	3.878.067
No exterior	238	619
Outros investimentos	701.529	499.753
Provisão para perdas	(355.897)	(189.989)
IMOBILIZADO DE USO (Nota 12)	3.864.762	3.754.040
Imóveis de uso	1.590.868	1.258.361
Reavaliações de imóveis de uso	715.978	739.998
Outros imobilizações de uso	7.295.520	6.709.767
Depreciações acumuladas	(5.737.404)	(4.954.086)
INTANGÍVEL (Nota 13)	3.247.540	3.146.446
Ativos intangíveis	4.650.554	4.262.780
Amortizações acumuladas	(1.403.014)	(1.116.334)
<b>TOTAL</b>	<b>1.203.260.840</b>	<b>1.064.683.404</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2015	31/12/2014
<b>CIRCULANTE</b>		<b>715.340.420</b>	<b>621.007.710</b>
<b>DEPÓSITOS (Nota 14)</b>		<b>367.127.623</b>	<b>341.467.033</b>
Depósitos à vista		27.414.590	27.013.004
Depósitos de poupança		241.302.824	236.836.008
Depósitos interfinanceiros		2.053.250	3.223.817
Depósitos a prazo		81.757.139	65.910.798
Depósitos especiais e de fundos e programas		14.540.011	8.476.386
<b>CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (Nota 15)</b>		<b>186.597.458</b>	<b>165.935.128</b>
Carteira própria		87.121.336	69.854.249
Carteira de terceiros		99.476.122	96.080.879
<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS (Nota 16)</b>		<b>91.697.812</b>	<b>45.743.859</b>
Recursos de letras imob., hipotec., de crédito e similares		91.468.789	45.743.859
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		198.823	
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>		<b>378.120</b>	<b>335.101</b>
Recbimentos e pagamentos a liquidar		360.690	319.759
Correspondentes		17.424	15.342
<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b>		<b>1.598.196</b>	<b>1.533.644</b>
Recursos em trânsito de terceiros		1.597.814	1.501.545
Transferências internas de recursos		582	32.099
<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 17)</b>		<b>7.435.182</b>	<b>4.918.919</b>
Empréstimos no exterior		7.435.182	4.918.919
<b>OBRIGAÇÕES POR REPAS. DO PAÍS - INSTIT. OFICIAIS (Nota 17)</b>		<b>1.348.518</b>	<b>2.090.507</b>
TESOURO NACIONAL - PIS		310.418	195.895
BNDES		872.763	334.821
FGTS		163.505	1.458.009
Outras		2.032	73.702
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6 (a))</b>		<b>157.782</b>	<b>53.718</b>
Instrumentos financeiros derivativos		157.782	53.718
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 18)</b>		<b>58.999.929</b>	<b>58.929.801</b>
Cobrança e arrecadações de tributos e semelhantes		383.726	342.834
Carteira de câmbio		104.236	342.662
Sociais e estatutárias		2.933.544	1.874.197
Fiscais e previdenciárias		3.105.411	2.044.388
Negociação e intermediação de valores		3.073	70.507
Recursos para destinação específica		12.222.659	10.107.859
Obrigações de operações com loterias		1.407.542	1.483.705
Obrigações por fundos e programas sociais		9.305.548	8.074.813
Obrigações por fundos financ. e de desenvolvimento		1.509.771	540.281
Instrumentos híbridos de capital e dívida		1.389.114	1.900.636
Instrumentos de dívida elegíveis a capital		876.430	851.580
Diversas		38.032.637	41.394.998
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>429.236.977</b>	<b>381.584.971</b>
<b>DEPÓSITOS (Nota 14)</b>		<b>87.534.510</b>	<b>77.578.706</b>
Depósitos interfinanceiros		373.388	440.090
Depósitos a prazo		87.161.142	77.138.646
<b>CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (Nota 15)</b>		<b>7.663.763</b>	<b>6.834.756</b>
Carteira própria		7.663.763	6.834.756
<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS (Nota 16)</b>		<b>77.692.747</b>	<b>92.005.218</b>
Recursos de letras imob., hipotec., de crédito e similares		62.189.628	81.227.308
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		15.504.121	10.777.850
<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 17)</b>		<b>6.902.375</b>	<b>531.120</b>
Empréstimos no exterior		6.902.375	531.120
<b>OBRIGAÇÕES POR REPAS. DO PAÍS - INSTIT. OFICIAIS (Nota 17)</b>		<b>206.333.649</b>	<b>175.341.091</b>
TESOURO NACIONAL - PIS		367.746	594.005
BNDES		31.505.046	29.370.025
FGTS		172.048.779	143.547.345
Outras		2.414.076	1.838.426
<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR (Nota 17)</b>		<b>99.184</b>	<b>59.184</b>
Repasses ao exterior		99.184	59.184
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 18)</b>		<b>39.650.749</b>	<b>29.294.080</b>
Fiscais e previdenciárias		127.239	144.104
Instrumentos híbridos de capital e dívida		430.162	
Instrumentos de dívida elegíveis a capital		29.243.491	19.325.025
Diversas		15.249.869	9.824.361
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 19)</b>		<b>62.703.443</b>	<b>62.099.723</b>
Capital social		22.054.602	22.054.602
Capital de domiciliados no país		35.000.000	35.000.000
Capital a realizar		(12.945.198)	(12.945.198)
Instrumento elegível ao capital principal		36.065.506	35.887.058
Reservas de capital			167
Reserva de reavaliação		400.394	408.392
Reservas de lucros		8.269.290	6.873.007
Ajuste de avaliação patrimonial		(6.107.599)	(3.113.693)
Lucros/Prejuízos Acumulados			
<b>TOTAL</b>		<b>1.293.289.840</b>	<b>1.064.583.404</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## ANEXO C – DMPL BP IFRS 2015 E DMPL BP BR GAAP 2015

## Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido em IFRS

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

EVENTOS	CAPITAL	Instrumento Elegível a Capital Principal	Reserva de Lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros ou prejuízos	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	22.054.802	35.867.700	4.367.563	23.663	(2.363.293)	60.464.875
Lucro líquido do exercício					6.479.537	6.479.537
Outras Receitas/Despesas componentes do Resultado Abrangente				(3.136.762)		(3.136.762)
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>				(3.136.762)	6.479.537	3.342.775
<b>INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL</b>		258				258
AJUSTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			(1.441.901)		22.410	(1.441.901)
RESERVA DE LUCROS - REVERSAO						
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:						
Reserva Legal (Reservas de Lucros)			319.830		(319.830)	
Reserva de Idoneias (Reservas de Lucros)			704.654		(704.654)	
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)			2.388.118		(2.388.118)	
Remuneração sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital a pagar					(1.502.529)	(1.502.529)
Remuneração sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital a incorporar			398.107		(398.107)	
Dividendos propostos					(2.860.946)	(2.860.946)
Total de contribuições dos acionistas e distribuição aos acionistas		758	2.348.808		(6.261.774)	(5.912.708)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>	22.054.802	35.867.958	7.271.371	(3.113.893)	(4.185.466)	57.894.942
Lucro líquido do exercício					8.193.155	8.193.155
Outras Receitas/Despesas componentes do Resultado Abrangente				(1.984.073)		(1.984.073)
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>				(1.984.073)	8.193.155	6.199.082
REMUNERAÇÃO SOBRE IHCD INCORPORADA AO PRINCIPAL		218.608	(218.608)			
REVERSAO DA REMUNERAÇÃO SOBRE IHCD A INCORPORAR AO PRINCIPAL			(179.499)		4.024	(179.499)
AJUSTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS						
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS ADICIONAIS			(1.043.353)			(1.043.353)
RECLASSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS PATRIMONIAIS DE INVESTIDAS			(167)	167		
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:						
Reserva Legal (Reservas de Lucros)			292.083		(292.083)	
Reserva de Idoneias (Reservas de Lucros)			622.716		(622.716)	
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)			2.524.747		(2.524.747)	
Remuneração sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital a pagar					(1.369.113)	(1.369.113)
Remuneração sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital a incorporar			430.152		(430.152)	
Juros propostos sobre Capital Próprio			430.152		(1.757.678)	(1.757.678)
Dividendos propostos					(656.475)	(656.475)
Total de contribuições dos acionistas e distribuição aos acionistas		218.608	2.428.071	167	(7.648.840)	(5.802.094)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	22.054.802	36.086.566	9.699.442	(5.107.599)	(3.641.201)	59.091.930

### Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

EVENTOS	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIÇÃO	RESERVA DE LUCROS		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
					LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	22.054.802	3.000.000	167	392.929	2.005.496	2.398.500	23.509	35.373.383	
INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL (Nota 19)		27.967.958						27.967.958	
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL							(3.136.762)	(3.136.762)	
AJUSTES NA RESERVA DE REAVALIÇÃO				22.410				22.410	
REALIZAÇÃO DE RESERVA				(6.947)				6.947	
RESERVA DE LUCROS - REVERSÃO						(1.441.901)		(1,441,901)	
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO								7,091,785	7,091,785
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:									
Reserva Legal (Reservas de Lucros)					319.830			(319,830)	
Reserva de Jovens (Reservas de Lucros)						704,654		(704,654)	
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)						2,388,118		(2,388,118)	
Juros sobre o capital próprio propostos								(1,286,567)	(1,286,567)
Dividendos propostos								(1,682,379)	(1,682,379)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital								(636,194)	(636,194)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>	22,054,802	35,867,958	167	408,992	2,325,326	4,547,771	(3,113,653)	62,096,723	
INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL (Nota 19)		218,608						218,608	
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL							(1,984,073)	(1,984,073)	
RECLASSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS PATRIMONIAIS DE INVESTIDAS			(167)				167		
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/ REAVALIÇÃO				16,847				16,847	
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/ RESERVA DE REAVALIÇÃO				(22,923)				(10,891)	(10,891)
REALIZAÇÃO DE RESERVA				(1,932)				22,923	
REVERSÃO DA RESERVA DE REAVALIÇÃO						(1,040,353)		(1,932)	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS ADICIONAIS								(1,043,353)	
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO								7,156,354	7,156,354
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:									
Reserva Legal (Reservas de Lucros)					292,083			(292,083)	
Reserva de Jovens (Reservas de Lucros)						622,716		(622,716)	
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)						2,524,747		(2,524,747)	
Juros sobre o capital próprio propostos								(1,757,678)	(1,757,678)
Dividendos propostos								(656,475)	(656,475)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital								(1,314,687)	(1,314,687)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	22,054,802	36,085,506		400,384	2,877,409	6,651,885	(5,107,596)	62,703,443	